



ARTES VISUAIS / ESCULTURA	Integral	Cidade Universitária	10	5	1	4
COMUNICAÇÃO VISUAL DESIGN	Integral	Cidade Universitária	25	11	4	4
DANÇA	Noturno	Cidade Universitária	14	6	1	2
DESENHO INDUSTRIAL / PROJETO DE PRODUTO	Integral	Cidade Universitária	17	8	1	2
EDUCAÇÃO ART/ ARTES PLÁSTICAS	Integral	Cidade Universitária	14	6	1	0
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA / DESENHO	Integral	Cidade Universitária	13	5	3	1
GRAVURA	Integral	Cidade Universitária	11	4	1	4
MÚSICA / LICENCIATURA	Integral	Escola de Música	18	8	1	1
MÚSICA / REGÊNCIA CORAL	Integral	Escola de Música	2	1	0	1
MÚSICA / TROMPETE- BACHARELADO	Integral	Escola de Música	3	2	0	1
MÚSICA / VIOLÃO	Integral	Escola de Música	6	2	1	0
PINTURA	Integral	Cidade Universitária	17	8	1	6

27 34

### EDITAL Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de Nível Intermediário e de Nível Superior, na classe inicial de cada cargo, totalizando 197 (cento e noventa e sete) vagas distribuídas na forma do Anexo I deste Edital. O presente Concurso Público será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988 e suas emendas, com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com o Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987, com a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, com o Decreto nº 7.232 de 19 de julho de 2010, e pelo estatuído no presente Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado sob a supervisão da Comissão Executiva de Concurso Público constituída com fins específicos de coordenação e organização.

1.1.1. A Comissão Executiva do Concurso Público é integrada por 06 (seis) membros nomeados pelo Magnífico Reitor por meio da Portaria nº 359, de 17 de janeiro de 2012, publicada no Boletim da UFRJ nº 04, de 26 de janeiro de 2012.

1.1.2. A Comissão reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros e suas deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, tendo o Presidente o voto de membro e o de qualidade.

1.2. O Concurso Público será regido pelo presente Edital e seus anexos; sua operacionalização caberá à Divisão de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro (DVRH/PR-4/UFRJ).

1.3. A quantidade de vagas e os municípios de trabalho estão descritos no Anexo I, ressalvada a possibilidade de acréscimo durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.4. As Provas Objetivas serão realizadas no município do Rio de Janeiro - RJ, e suas área metropolitana, e no município de Macaé - RJ.

1.5. As Provas Práticas serão realizadas exclusivamente no município do Rio de Janeiro - RJ.

1.6. O atendimento aos interessados no presente concurso público será feito pelos seguintes canais:

<http://concursos.pr.ufrj.br> - site eletrônico oficial do presente concurso público na rede Internet, que doravante, neste edital, será referenciado como "site eletrônico do concurso"; e

Central de Atendimento que funcionará de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 9 horas às 16 horas - horário oficial de Brasília-DF - pelo telefone (21) 2598-1818, que doravante, neste edital, será referenciado como "Central de Atendimento".

1.7. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente concurso público no site eletrônico do concurso e/ou no Diário Oficial da União, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações do cronograma previsto do concurso, à realização das provas e à divulgação dos seus resultados.

1.7.1. O cronograma previsto do concurso estará disponível no site eletrônico do concurso.

1.8. O presente Edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I - Quadro de vagas
- Anexo II - Requisitos e atribuições dos cargos
- Anexo III - Quadro de provas
- Anexo IV - Conteúdos programáticos

#### 2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos estão informados no Anexo I e as suas atribuições estão descritas no Anexo II deste Edital.

2.2. A remuneração inicial para os cargos de nível intermediário, classe C, é de R\$ 1.473,58 (mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para os cargos de nível intermediário, classe D, é de R\$ 1.821,94 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) e para os cargos de nível superior, classe E, é de R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), acrescidos de auxílio alimentação no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), auxílio pré-escolar no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) e auxílio transporte.

2.2.1. Considerando-se os cargos constantes neste edital, o cargo de Administrador de Edifícios encontra-se na classe C, os demais cargos de nível intermediário encontram-se na classe D e os cargos de nível superior encontram-se na classe E.

2.3. A jornada de trabalho estabelecida para os cargos descritos neste Edital é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para o cargo de Músico, cuja carga horária é de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

2.3.1. Em função dos diferentes horários de funcionamento das diversas Unidades da UFRJ, a jornada de trabalho deverá ser cumprida em horário diurno ou noturno ou em ambos os turnos, respeitada a legislação vigente.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) atender ao nível mínimo exigido de escolaridade e formação constantes no Anexo II deste edital;

c) nos casos de profissões regulamentadas, estar inscrito ou registrado, e em situação regular, no respectivo órgão regulador ou autorizador para o exercício da profissão;

d) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436/72;

e) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

f) estar em gozo dos direitos políticos;

g) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal ou estadual ou municipal;

i) não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o ingresso no cargo;

j) apresentar documentação que comprove os pré-requisitos exigidos para o cargo;

k) apresentar declaração de não-acumulação de cargos incompatíveis;

l) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;

m) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;

n) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, se solicitados pela UFRJ.

3.2. Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital, alíneas "b" a "m", e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da sua alínea "n", deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do concurso aquele que não os apresentar.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo/município de vaga, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, para candidatos portadores de deficiências.

4.2. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência do cargo para o qual se inscreveu.

4.3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias constantes do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.4. O candidato portador de deficiência, classificado no Concurso Público, será avaliado por uma equipe multiprofissional, antes da nomeação, de acordo com o art. 43 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, na UFRJ, no município do Rio de Janeiro, cabendo a ele arcar com as despesas relativas à sua participação nessa avaliação.

4.4.1. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.

4.4.2. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

4.4.3. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

4.5. O candidato que não for considerado portador de deficiência, com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional, ou que não comparecer no dia, hora e local marcados para realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que iria ocupar e permanecerá na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Concurso Público.

4.6. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica, ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

4.7. Após a posse e entrada em exercício a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo nas hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas via Internet por meio do site eletrônico do concurso, no período compreendido entre as 10 horas do dia 28 de fevereiro de 2012 e as 23 horas e 59 minutos do dia 18 de março de 2012, considerando-se o horário oficial de Brasília.

5.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2.1. O candidato poderá obter o Edital do Concurso e seus Anexos no site eletrônico do concurso.

5.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível intermediário e de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para os cargos de nível superior.

5.3.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

5.3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente em espécie, por intermédio do boleto bancário gerado após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição via Internet.

5.3.2.1. Após envio do requerimento de inscrição via Internet, o boleto bancário deverá ser impresso.

5.3.2.2. A impressão do boleto bancário e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser efetuados, obrigatoriamente, até o dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido no subitem 5.1.

5.3.3. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

5.3.2.4. Somente será homologada a inscrição associada ao boleto pago.

5.3.2.5. Não será aceita a inscrição cujo pagamento não for creditado conforme o prazo estabelecido no subitem 5.3.2.2.

5.3.3. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

5.3.4. Não serão aceitas inscrições condicionais ou via fax ou via correio eletrônico ou fora do prazo.

5.4. Somente haverá isenção do valor da taxa de inscrição para o candidato que, cumulativamente:

a) solicitar isenção da taxa de inscrição preenchendo as informações específicas contidas no Requerimento de Inscrição;

b) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

c) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

5.4.1. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição, via internet, no site eletrônico do concurso, no qual indicará o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" do subitem 5.4.

5.4.2. A inscrição com o pedido de isenção poderá ser efetuada no período compreendido entre as 10 horas do dia 28 de fevereiro de 2012 e às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de fevereiro de 2012, no site eletrônico do concurso.

5.4.3. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato; a UFRJ consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.4.3.1. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.4.4. Não será conhecido o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:

omitir informações ou prestar informações inverídicas, errôneas ou incompletas;

encaminhar-lhe via fax ou via correio eletrônico;

simultaneamente tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição;

não preencha as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

5.4.5. A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será disponibilizada no site eletrônico do concurso, na data constante no cronograma previsto do concurso.



5.4.6. O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição no sítio eletrônico do concurso no período constante no cronograma previsto do concurso.

5.4.6.1. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no sítio eletrônico do concurso na data constante no cronograma previsto do concurso.

5.4.7. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o sítio eletrônico do concurso, imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no subitem 5.3.2.2.

5.5. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar, nos campos apropriados, sendo verdadeiras alterações após o ato da inscrição, sob pena de não ter sua inscrição aceita no Concurso Público:

a) o cargo/município para o qual deseja concorrer, com base no item 2 e no Anexo I deste edital;

b) a região em que deseja realizar a Prova Objetiva, podendo ser o município do Rio de Janeiro - RJ, e área metropolitana, ou o município de Macaé - RJ.

5.5.1. Se o candidato deixar de preencher o cargo/município para o qual deseja concorrer, a inscrição do candidato não será aceita.

5.5.2. Se o candidato não indicar corretamente a região onde deseja realizar a Prova Objetiva, será considerado o município do Rio de Janeiro - RJ, e área metropolitana, como sua região de prova.

5.6. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência deverá indicar sua opção no campo apropriado a esse fim.

5.6.1. O candidato portador de deficiência deverá enviar, obrigatoriamente, via SEDEX postado até a data constante no cronograma previsto do concurso, para a Divisão de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Seção de Seleção, Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Avenida Pedro Calmon nº 550, sala 824, CEP 21941-901 - Rio de Janeiro - RJ: laudo médico ou atestado indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência. De acordo com a lei, não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito.

5.6.1.1. O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.

5.6.2. O candidato que não cumprir o disposto nos subitens 5.6 e 5.6.1 deste Edital perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

5.7. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo verdadeiras alterações após o ato de inscrição, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

5.7.1. O candidato portador de deficiência visual total deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a Prova Objetiva com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela UFRJ. Neste caso, o Ledor transcreverá as respostas para o cartão de respostas da Prova Objetiva, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo Ledor.

5.7.2. O candidato ambliope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.7.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

5.7.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

5.7.5. O candidato deverá informar as condições especiais que necessita, caso não seja qualquer das mencionadas nos subitens 5.7.1 a 5.7.4 deste Edital.

5.7.6. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata, neste momento, a companhia do seu acompanhante, mas sim de um fiscal.

5.7.6.1. Não será dado qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação.

5.7.6.2. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

5.7.7. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o seu atendimento ou não quando da Confirmação da Inscrição.

5.8. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFRJ do direito de eliminá-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem essas informações inverídicas.

5.9. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a sua tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.10. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 5 deste Edital e todos os seus subitens e após confirmação pela rede bancária do recolhimento da taxa de inscrição referida no subitem 5.3.

5.11. A UFRJ não se responsabiliza por pedido de inscrição via Internet não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

5.12. As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição via Internet estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso.

5.13. O candidato que se inscrever mais de uma vez, tendo obedecido ao item 5, e havendo coincidência do dia e do horário de realização das provas, no dia da prova deverá comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado falto nas demais opções.

#### 6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. As informações referentes a data, horário, tempo de duração e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo/município para o qual concorre, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis no sítio eletrônico do concurso no período constante para tal no cronograma previsto do concurso.

6.2. Caso o candidato constatare que existem divergências entre as informações obtidas por intermédio das formas descritas no subitem 6.1 deste Edital e o Requerimento de Inscrição quanto a cargo, região de realização da prova e/ou condições especiais solicitadas, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, dentro do prazo estabelecido para tal no cronograma previsto do concurso.

6.2.1. Em relação às divergências de informações mencionadas no subitem 6.2 deste Edital, prevalecerá o constante no Requerimento de Inscrição.

6.2.2. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal.

6.3. Não é necessária a apresentação, no dia de realização das provas, de qualquer documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado.

6.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização das provas.

#### 7. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

7.1. O Concurso Público será realizado em etapa única, com fases que visarão medir as habilidades e os conhecimentos necessários ao desenvolvimento das atribuições do cargo.

7.1.1. Os candidatos aos cargos de Técnico de Laboratório e Técnico em Artes Gráficas participarão de duas fases: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; e Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório.

7.1.2. Os candidatos ao cargo de Músico participarão de fase única de Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório.

7.1.3. Os candidatos aos demais cargos participarão da fase única de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

#### 8. DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha.

8.2. Cada questão conterá 05 (cinco) opções de resposta, somente uma correta.

8.3. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina e o mínimo de pontos necessários para aprovação por disciplina ou por conjunto de disciplinas ou ainda por conjunto de provas estão descritos no Anexo III deste Edital.

#### 9. DA PROVA PRÁTICA

9.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota da Prova Objetiva.

9.2. Serão convocados para a Prova Prática somente os candidatos que tenham sido aprovados na Prova Objetiva, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital, e classificados até a posição indicada no Anexo I, para cada cargo/município, respectando-se os casos de empate na última posição.

9.2.1. Os demais candidatos não convocados para a Prova Prática, conforme subitem 9.2, estarão automaticamente eliminados do presente concurso.

9.3. A Prova Prática valerá 100 pontos, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos.

9.4. Os critérios para a realização das provas práticas, com a indicação dos instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas, bem como da metodologia de aferição para a avaliação, serão divulgados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 5º do Art. 13 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, em edital específico a ser publicado no Diário Oficial da União, conforme cronograma previsto do concurso a ser disponibilizado no sítio eletrônico do concurso, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data da aplicação das respectivas provas práticas.

#### 10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DAS PROVAS PRÁTICAS

10.1. A Prova Objetiva será realizada no município do Rio de Janeiro - RJ, e área metropolitana, e no município de Macaé - RJ. A Prova Prática poderá ocorrer em qualquer dia da semana, data, local e hora, considerando-se o horário oficial de Brasília.

10.2. As Provas Práticas serão aplicadas por Bancas Examinadoras compostas por, no mínimo, dois especialistas e serão gravadas com sistema áudio-visual.

10.3. A data provável de realização da Prova Objetiva é o dia 15 de abril de 2012 para o cargo de Assistente em Administração e o dia 14 de abril de 2012 para os demais cargos. A data definitiva de realização das provas e as datas dos demais eventos do concurso público em tela estarão definidas no cronograma previsto do concurso.

10.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

10.4.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

10.4.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

10.4.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

10.4.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

10.4.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido até o 30º (trigésimo) dia anterior à data da realização da prova que estiver prestando, sendo o candidato submetido à identificação especial.

10.5. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

10.6. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

10.7. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

10.8. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio não analógico, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues pelo candidato em local a ser determinado pela Coordenação do local de prova.

10.8.1. A UFRJ não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

10.8.2. Será utilizado equipamento de detecção de metais.

10.8.3. O descumprimento do descrito no subitem 10.8 deste Edital implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, sendo feito o registro do fato através de Termo de Ocorrência.

#### 10.9. Das Provas Objetiva e Prática.

10.9.1. Após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva ou caderno de respostas ou o material da Prova Prática, no que couber, devendo sentar-se e manter o seu documento de identidade em cima da sua mesa de prova, de forma visível aos fiscais da sala.

10.9.2. O candidato deverá seguir as instruções contidas na capa da prova, sendo da sua responsabilidade qualquer erro por não segui-las, o que poderá acarretar inclusive a sua eliminação do concurso público.

10.9.3. Não será permitida a alteração do cargo/município para o qual concorre, seja qual for o motivo alegado.

10.9.4. Não haverá substituição de qualquer documento de prova fornecido ao candidato.

10.9.5. Em qualquer das provas só será permitido ao candidato utilizar caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

10.9.6. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada.

10.9.7. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:

a) a UFRJ procederá, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital de cada candidato;

b) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

c) somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala, íntegra e completa, toda a documentação e material de prova recebidos. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local;

d) ao candidato somente será permitido levar o caderno de questões da Prova Objetiva ou o caderno de questões da Prova Prática, se houver, faltando uma hora para o término do horário estabelecido para o fim da prova;

e) será terminantemente vedado ao candidato copiar suas respostas, em qualquer fase do concurso público;

f) ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões da Prova Objetiva ou o caderno de questões da Prova Prática, se houver, o cartão de respostas da Prova Objetiva ou o caderno de respostas ou o material da Prova Prática, no que couber, ressalvado o disposto na alínea "d";

g) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

10.10. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;

b) durante a realização da prova, estabelecer comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) portar (carregar consigo, levar ou conduzir) armas ou qualquer aparelho eletrônico ou relógio digital (mesmo que parcialmente digital), na sala ou nas dependências do seu local de prova;

d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;

e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;

f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

g) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação da prova, conforme instruções constantes na capa da prova, para posterior exame grafológico, se necessário;

h) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

i) não realizar qualquer uma das provas, Objetiva ou Prática, ou ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da Prova Objetiva ou o caderno de respostas ou o material da Prova Prática, no que couber;

j) for flagrado copiando seus assinalamentos feitos no cartão de respostas da Prova Objetiva ou no caderno de respostas ou o material da Prova Prática, no que couber;

k) não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva ou o caderno de respostas ou o material da Prova Prática, no que couber;

l) deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva e a lista de presença;

m) não permitir a coleta da sua impressão digital;

n) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;

o) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido, ter o candidato se utilizado de meios ilícitos.

#### 11. DOS RECURSOS E DO PEDIDO DE VISTA

11.1. Será permitido ao candidato interpor recurso contra o gabarito da Prova Objetiva, contra as questões da Prova Prática e contra as notas obtidas nas Provas Objetiva e Prática.

11.1.1. O prazo e local para interposição dos recursos serão disponibilizados no sítio eletrônico do concurso.

11.2. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico.

11.2.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não obtiveram os pontos na correção inicial.

11.3. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso solicitando a verificação da nota que lhe foi atribuída.

11.3.1. As notas obtidas por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra os resultados preliminares das provas poderão permanecer inalteradas, sofrer acréscimo ou até mesmo ser diminuídas em relação à nota divulgada preliminarmente.

11.4. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

11.5. O resultado dos recursos, as alterações de gabaritos das Provas Objetivas e as alterações das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos estarão à disposição dos candidatos no sítio eletrônico do concurso.

11.6. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

11.7. Será permitido ao candidato solicitar vista de qualquer prova do presente concurso público.

11.7.1. Os pedidos de vista do cartão de respostas da Prova Objetiva e do caderno de respostas da prova prática, se houver, mencionados no subitem 11.7, serão atendidos por meio de consulta à imagem do respectivo documento disponibilizada no sítio eletrônico do concurso, no período constante no cronograma previsto do concurso.

11.7.2. Os pedidos de vista da gravação da Prova Prática serão atendidos mediante agendamento, no período constante no cronograma previsto do concurso.

11.8. A interposição de recurso e o pedido de vista do cartão de respostas da Prova Objetiva ou do caderno de respostas da prova Prática, se houver, ou da gravação da Prova Prática, deverão ser efetuados até as 17 horas, horário oficial de Brasília, do último dia do período previsto para tal no cronograma previsto do concurso.

11.8.1. As instruções necessárias à interposição de recurso e ao pedido de vista do cartão de respostas da Prova Objetiva ou do caderno de respostas da prova Prática, se houver, ou da gravação da Prova Prática, estarão disponíveis, nos períodos definidos no cronograma previsto do concurso.

#### 12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

NP é a nota da Prova Objetiva e NF é a Nota Final do concurso público, esta será calculada da seguinte forma:

a) para os cargos só com Prova Objetiva:  $NF = NO$ ;

b) para os cargos só com Prova Prática:  $NF = NP$ ;

c) para os cargos com Prova Objetiva e com Prova Prática:  $NF = NO + (NP \times 2)$ .

12.2. Os candidatos aprovados serão classificados no cargo/município para o qual concorrem segundo a ordem decrescente da nota final.

12.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação:

a) para cargos de Nível Superior, exceto Músico:

a.1) na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões Específicas da Prova Objetiva;

2º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

3º) maior idade.

a.2) na situação em que pelo menos um dos candidatos

empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentro os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação nas questões Específicas da Prova Objetiva;

3º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

4º) maior idade dentro os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

b) para o cargo de Músico:

b.1) na situação em que nenhum dos candidatos empatados

possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

- maior idade.

b.2) na situação em que pelo menos um dos candidatos

empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentro os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior idade dentro os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

c) para o cargo de Assistente em Administração:

c.1) na situação em que nenhum dos candidatos empatados

possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

2º) maior pontuação nas questões de Informática;

3º) maior pontuação nas questões de Legislação Básica;

4º) maior idade.

c.2) na situação em que pelo menos um dos candidatos

empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentro os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

3º) maior pontuação nas questões de Informática;

4º) maior pontuação nas questões de Legislação Básica;

5º) maior idade dentro os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

d) para os cargos de nível intermediário com Prova Objetiva e Prova Prática:

d.1) na situação em que nenhum dos candidatos empatados

possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação na Prova Prática;

2º) maior pontuação nas questões Específicas da Prova Objetiva;

3º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

4º) maior pontuação nas questões de Informática;

5º) maior idade.

d.2) na situação em que pelo menos um dos candidatos

empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentro os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação na Prova Prática;

3º) maior pontuação nas questões Específicas da Prova Objetiva;

4º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

5º) maior pontuação nas questões de Informática;

6º) maior idade dentro os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

e) para os cargos de nível intermediário com somente Prova

Objetiva, exceto Assistente em Administração:

e.1) na situação em que nenhum dos candidatos empatados

possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentro os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação na Prova Prática;

3º) maior pontuação nas questões Específicas da Prova Objetiva;

4º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

5º) maior pontuação nas questões de Informática;

6º) maior idade dentro os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

e.2) na situação em que pelo menos um dos candidatos

empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões Específicas da Prova Ob-

jetiva;

2º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

3º) maior pontuação nas questões de Informática;

4º) maior idade dentro os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

jetiva;

2º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

3º) maior pontuação nas questões de Informática;

4º) maior idade.

e.2) na situação em que pelo menos um dos candidatos

empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentro os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação nas questões específicas da Prova Ob-

jetiva;

3º) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

4º) maior pontuação nas questões de Informática;

5º) maior idade dentro os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

12.4. Após a aplicação dos critérios de desempate, caso per-

maneça o empate entre dois ou mais candidatos na última posição de

classificação, dentro do número de vagas, haverá sorteio em sessão

pública para que seja definida a ocupação da última vaga do con-

curso, sendo realizado o mesmo procedimento nas vagas que por

ventura venham a surgir dentro do prazo de validade do presente

Concurso Público.

#### 13. DA HOMOLOGAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

13.1. O resultado final do Concurso Público será homolo-

gado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do

concurso.

13.2. O candidato concorre às vagas existentes no presente

Edital e àquelas que vierem a surgir durante a validade do Concurso

Público.

13.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número

de vagas será convocado para nomeação, obedecida a estrita ordem

de classificação, através de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou

telegrama;

13.4. O candidato convocado obriga-se a declarar por escrito,

no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de re-

cebimento da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga para o

cargo/município para o qual está sendo convocado. O não pronun-

ciamento do candidato no prazo aqui estabelecido implicará a sua

exclusão do Concurso Público.

13.5. No ato da posse, todos os pré-requisitos associados ao

cargo deverão ser comprovados através da apresentação do docu-

mento original juntamente com cópia, sendo excluído do Concurso

Público aquele que não apresentar a devida comprovação.

13.6. A posse fica condicionada à aptidão do candidato em

inspeção médica e ao atendimento às condições constitucionais e

legais.

13.7. As despesas decorrentes da participação em todas as

etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital correrão

por conta dos candidatos que não terão direito a ressarcimento de

despesas de qualquer natureza.

13.8. Será tomado sem efeito o ato de nomeação do candi-

dato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a

posse, sem prejuízo de sanções penais cabíveis, dentro do prazo

estipulado pela UFRJ;

13.9. O candidato portador de deficiência aprovado e clas-

sificado será nomeado observada a estrita ordem de classificação, a

proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla con-

corrência.

13.10. Caberá ao candidato designado para o preenchimento

de vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas

de sua transferência.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O candidato poderá obter informações e orientações

sobre o Concurso Público, tais como Edital, processo de inscrição,

local de prova, gabaritos, notas das Provas, resultados dos recursos e

resultado final no sítio eletrônico ou pela Central de Atendimento do

concurso.

14.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou cer-

tificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para

tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

14.3. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos,

certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

14.4. A aprovação e classificação final no Concurso Público

não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no

cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado segundo a

ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada

à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se re-

serva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao

seu interesse e às suas necessidades.

14.5. O resultado será homologado considerando os quan-

titativos do Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de

2009.

14.5.1. Os candidatos classificados em posições excedentes

às vagas ofertadas poderão ser nomeados em função da disponi-

bilidade de vagas durante o prazo de validade do Concurso Público,

na UFRJ ou em outra Instituição Federal de Ensino Superior.

14.6. O prazo de validade do Concurso Público será de 01

(um) ano a partir da data da publicação do resultado final no Diário

Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, uma

única vez, a critério da UFRJ.

14.6.1. A UFRJ, se solicitada por outras Instituições Federais

de Ensino - IFES, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro - RJ, e



- 14.7. Após a homologação do resultado final do concurso, o candidato aprovado e classificado neste Concurso Público deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à DVRH/PR-4/UFRJ;  
 14.8. Todas as informações relativas ao Concurso Público, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na DVRH/ PR-4/UFRJ.  
 14.9. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados pela UFRJ, no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico do concurso.  
 14.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público, ouvida a Procuradoria Geral da UFRJ.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

## ANEXO I - Quadro de Vagas

## Legenda:

Vagas AC - Quantidade de vagas de Ampla Concorrência

Vagas PD - Quantidade de vagas reservadas a Portadores de Deficiência

Local das Vagas: UFRJ Macaé - Nível Intermediário

Cargo	Vagas AC	Vagas PD	Total de Vagas	No máximo de convocados para Prova Prática (*)
Assistente em Administração	6	1	7	---
Técnico em Farmácia	2	-	2	---
Técnico de Laboratório/Biotério	3	-	3	42
Técnico de Laboratório/Física	2	-	2	27
Técnico de Laboratório/Química	2	-	2	27
Técnico de Laboratório/Microbiologia	2	-	2	27

(\*) Respeitados os casos de empate na última posição.

Local das Vagas: UFRJ Macaé - Nível Superior

Cargo	Vagas AC	Vagas PD	Total de Vagas
Biólogo	1	-	1

Local das Vagas: UFRJ Rio de Janeiro - Nível Intermediário

Cargo	Vagas AC	Vagas PD	Total de Vagas	No máximo de convocados para Prova Prática (*)
Administrador de Edifícios	15	1	16	---
Assistente em Administração	57	4	61	---
Técnico de Tecnologia da Informação / Ênfase em Desenvolvimento	4	--	4	---
Técnico de Tecnologia da Informação / Ênfase em Suporte de Software, Redes e Hardware	4	--	4	---
Técnico em Arquivo	3	-	3	---
Técnico em Artes Gráficas	4	-	4	54
Técnico em Edificações	5	1	6	---
Técnico em Farmácia / Farmácia Universitária (Setor de Manipulação de Sólidos Orais)	1	-	1	---
Técnico em Farmácia / Laboratório de Análises Clínicas	1	-	1	---
Técnico em Farmácia / Laboratório de Análises Instrumentais Químicas	1	-	1	---
Técnico de Laboratório / Biologia	7	1	8	96
Técnico de Laboratório / Nutrição e Dietética	3	-	3	42
Técnico de Laboratório / Redes de Dados	7	1	8	96

(\*) Respeitados os casos de empate na última posição.

Local das Vagas: UFRJ Rio de Janeiro - Nível Superior

Cargo	Vagas AC	Vagas PD	Total de Vagas	No máximo de convocados para Prova Prática (*)
Administrador	2	-	2	---
Analista de Tecnologia da Informação / Ênfase em Administração de Banco de Dados	1	-	1	---
Analista de Tecnologia da Informação / Ênfase em Suporte de Rede e de Hardware	1	-	1	---
Arquiteto e Urbanista	6	1	7	---
Arquivista	3	-	3	---
Biomédico	3	-	3	---
Engenheiro Civil	6	1	7	---
Engenheiro Civil / Geotecnia	1	-	1	---
Engenheiro Civil / Recursos Hídricos	1	-	1	---
Engenheiro Clínico	1	-	1	---
Engenheiro Eletricista	4	1	5	---
Engenheiro Eletrônico	4	-	4	---
Engenheiro Mecânico	1	-	1	---
Engenheiro Químico	1	-	1	---
Engenheiro de Telecomunicações	2	-	2	---
Engenheiro de Tráfego	1	-	1	---
Farmacêutico / Programa Farmácia Universitária	5	1	6	---
Físico	1	-	1	---
Músico	5	1	6	75
Nutricionista	2	-	2	---

(\*) Respeitados os casos de empate na última posição.

Local das Vagas: UFRJ Xerém - Nível Intermediário

Cargo	Vagas AC	Vagas PD	Total de Vagas
Administrador de Edifícios	1	-	1

Local das Vagas: UFRJ Xerém - Nível Superior

Cargo	Vagas AC	Vagas PD	Total de Vagas
Biólogo	1	-	1

## ANEXO II - Requisitos e Atribuições dos Cargos

Obs.: Além dos requisitos aqui citados, deve ser observado o disposto no subitem 3.1, alínea "c", do edital.

## Cargos de Nível Intermediário

## Cargo: Administrador de Edifícios

Requisitos: Ensino Médio completo

Atribuições: Organizar os serviços do pessoal sob sua responsabilidade, distribuindo tarefas, fixando horários e substituições. Organizar o orçamento das despesas normais ou extras, baseando-se nas necessidades de caráter permanente, como pagamento de taxas de água, luz, gás, telefone, manutenção de elevadores, compras de materiais de consumo, permanente e equipamentos, bem como pagamentos de serviços prestados por terceiros. Atestar faturas de serviços executados e/ou executados por terceiros. Emitir parecer sobre serviços executados. Promover e controlar as atividades relacionadas à portaria, vigilância, zeladoria, conservação e manutenção das edificações. Inspeccionar, periodicamente, os registros hidráulicos e de gás e os pontos elétricos, bem como zelar pelo funcionamento dos elevadores. Controlar e fiscalizar a utilização, manutenção e funcionamento das salas telefônicas de comunicação em uso. Manter arquivo atualizado das plantas das edificações e terrenos. Fazer inspeção periódica e propor instalação dos dispositivos de manutenção de segurança física dos imóveis, no que tange a riscos de incêndio, condições meteorológicas adversas ou fatores que ponha em risco a saúde ou a integridade física de seus ocupantes e/ou terceiros. Elaborar cronograma de serviço de conservação, higienização e limpeza. Manter as atividades necessárias à preservação de jardins e áreas verdes. Providenciar, diariamente, o hasteamento e o arriamento do Pavilhão Nacional, observando a legislação pertinente. Executar ou providenciar serviços de manutenção em geral, trocando lâmpadas e fusíveis, efetuando pequenos reparos e requisitando pessoas habilitadas para os reparos de fôrno, bombas, caixas d'água, extintores e elevadores, para assegurar as condições de funcionamento e segurança das instalações. Encarregar-se da aquisição, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo e de limpeza, tomando como base os serviços a serem executados, para evitar a descontinuidade do processo de higienização e de manutenção do edifício e de suas instalações. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

## Cargo: Assistente em Administração

Requisitos: Ensino Médio completo

Atribuições: Orientar a execução dos trabalhadores ou atividades do setor. Manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica bem como prestar informação e orientar no âmbito da unidade. Assistir a chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da unidade. Executar atividades de complexidade mediana tais como: estudo e análise de processo de interesse geral ou específico do setor, bem como acompanhar sua tramitação. Participar da elaboração de projetos referentes à melhoria dos serviços do setor ou da instituição. Redigir atos administrativos e documentos da unidade. Expedir documentos e verificar suas transcrições. Manter contatos internos ou externos para discutir ou estudar assuntos relacionados com outros setores e problemas de natureza técnica, legal ou financeira que sejam de interesse da instituição. Controlar o material de consumo e permanente da unidade e providenciar sua reposição, manutenção ou compra. Organizar material de consulta da unidade, tais como: leis, regulamentos, manuais, livros e outros documentos. Organizar e manter arquivos e fichários da unidade. Organizar e acompanhar o sistema de recebimento e divulgação das comunicações verbais e não verbais do setor. Planejar, propor e executar atividades de complexidade mediana relativa à administração de RH, financeira e orçamentária. Participar, mediante supervisão e orientação dos trabalhos de ocorrências ou tomada de preços para a aquisição de material, redigindo atas, termos de ajuste e contratos correspondentes. Minutar contratos para fornecimento de material. Auxiliar a chefia em assuntos de sua competência. Auxiliar a chefia no controle da frequência e escala de férias do pessoal da unidade. Auxiliar na elaboração de relatórios e projetos da unidade. Auxiliar na preparação e controle do orçamento geral da unidade. Manter registro e controle do patrimônio da

unidade. Datilografar documentos da unidade. Providenciar levantamento de dados administrativos e estatísticos. Participar direta ou indiretamente de serviços relacionados às verbas, processos, convênios. Efetuar cálculos necessários. Secretariar reuniões e outros eventos (convocação, redação de atas, providenciar salas, etc.). Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

## Cargo: Técnico de Laboratório / áreas

Requisitos: Ensino Médio completo

Atribuições: Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo. Elaborar a análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso. Efetuar registros das análises realizadas. Preparar reagentes, peças, circuitos e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem e execução de experimentos para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações. Selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e extensão. Disponibilizar elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos. Zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didáticos. Controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

## Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Requisitos: Ensino Médio completo

Atribuições: Desenvolver sistemas e aplicações, determinar a interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas. Projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações. Selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## Cargo: Técnico em Arquivo

Requisitos: Ensino Médio completo profissionalizante na área; ou Ensino Médio completo e Curso Técnico na área

Atribuições: Selecionar os documentos através de análise. Montar e conferir processos para microfilmagem e arquivo. Classificar, registrar, codificar e armazenar os documentos recebidos. Executar outras tarefas necessárias à conservação dos documentos. Organizar e manter sistemas de conservação dos documentos. Prestar informações relativas aos documentos arquivados. Orientar o sistema de microfilmagem, preparando os documentos de arquivo para microfilmagem, conservação e utilização do microfilme. Elaborar listagem dos documentos microfilmados. Registrar em livro próprio os documentos microfilmados que devem ser incinerados. Elaborar ata dos documentos incinerados. Auxiliar e participar de relatórios. Controlar o estoque de material da unidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

## Cargo: Técnico em Artes Gráficas

Requisitos: Ensino Médio completo profissionalizante na área; ou Ensino Médio completo e Curso Técnico na área

Atribuições: Planejar e controlar os processos de produção gráfica. Responsabilizar-se pelo controle de qualidade das matérias-primas e do produto final. Controlar o estoque de materiais gráficos e produtos químicos. Conhecer o processo de criação com conhecimentos básicos em programas de informática. Técnicas de programação visual gráfica. Operacionalidade de maquinário e equipamentos de pré-impressão. Desenvolvimento de produtos gráficos. Processo de (elaboração) em fotolito digital. Processos de montagem de matrizes para gravação. Processos de gravação de chapas positivas (tradicional e CTP). Tipos e formatos de papéis do mercado. Formas diferenciadas de corte de papel. Métodos de impressão. Métodos de acabamento e procedimentos de embalagem para impressos.

## Cargo: Técnico em Edificações

Requisitos: Ensino Médio completo profissionalizante na área; ou Ensino Médio completo e Curso Técnico na área

Atribuições: Executar tarefas de caráter técnico relativas à execução de projetos de edificações e outras obras de engenharia civil, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas para colaborar na construção, reparo e conservação das mencionadas obras.

## Cargo: Técnico em Farmácia

Requisitos: Ensino Médio completo profissionalizante na área; ou Ensino Médio completo e Curso Técnico na área

Atribuições: Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas sintéticas e naturais, bem como equipamentos. Descarte de resíduos. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## Cargos de Nível Superior

## Cargo: Administrador

Requisitos: Graduação concluída em Administração (de Empresas e/ou Pública)

Atribuições: Analisar as características da entidade, seu desenvolvimento e relações com o meio ambiente, os recursos disponíveis e as rotinas de trabalho, a fim de avaliar, estabelecer ou alterar práticas administrativas. Pesquisar, analisar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos e seus respectivos planos de aplicação. Avaliar e controlar resultados de implantação de planos e programas. Avaliar e acompanhar desempenhos funcionais. Verificar o funcionamento das unidades segundo os regimentos e regulamentos vigentes. Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em assuntos de natureza administrativa. Realizar estudos específicos, visando solucionar problemas administrativos.

## Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Requisitos: Graduação concluída em qualquer área

Atribuições: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados. Prestar treinamento e suporte técnico ao usuário. Elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões. Coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados. Pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## Cargo: Arquiteto e Urbanista

Requisitos: Graduação concluída em Arquitetura

Atribuições: Coordenar, supervisionar, orientar, elaborar e desenvolver Projetos de Arquitetura, a nível de Estudo Preliminar, Projeto Básico e Projeto de Execução, incluindo confecção de desenhos, esquemas, cronogramas, especificações e memoriais descritivos, para construção, ampliação, reforma e restauração de edificações. Coordenar, supervisionar e compatibilizar Projetos Complementares de Estrutura e Instalações com Projeto de Arquitetura. Orçar, planejar, acompanhar e fiscalizar obras de construção, ampliação, reforma e restauração de edificações.

## Cargo: Arquivista

Requisitos: Graduação concluída em Arquivologia

Atribuições: Orientar e dirigir as atividades de identificação das espécies documentais. Planejar e dirigir os serviços de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos. Orientar quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos. Avaliar e selecionar os documentos para fins de preservação e promover medidas necessárias a este fim específico. Elaborar pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos. Assessorar nos trabalhos de pesquisa científica e técnica administrativa. Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

## Cargo: Biólogo

Requisitos: Graduação concluída em Biologia ou Ciências Biológicas

Atribuições: Realizar pesquisas na natureza e em laboratórios, estudando origem, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhança e outros aspectos das diferentes formas de vida. Colecionar diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões. Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos. Preparar informes sobre suas descobertas e conclusões. Elaborar e aprimorar medicamentos preventivos e de tratamento de enfermidades. Produzir soro para diagnóstico de moléstias infecto-contagiosas, infecciosas e parasitárias. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

## Cargo: Biomédico

Requisitos: Graduação completa em Biomedicina

Atribuições: Investigar e procurar resolver problemas biológicos do homem, através de atentas observações, exames e testes feitos no organismo. Realizar análises clínicas. Realizar exames e interpretar os resultados para os outros membros da equipe médica. Desenvolver atividades em laboratórios médicos, desenvolvendo pesquisa para analisar a ligação entre a Medicina Clínica e a científica. Executar outras atividades de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

## Cargo: Engenheiro / área

Requisitos: Graduação concluída em Engenharia

Atribuições: Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica. Elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica. Prestar assistência, assessoria e consultoria. Realizar vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. Elaborar orçamentos. Realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos. Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização. Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. Projetar produtos, instalações e sistemas. Pesquisar e elaborar processos. Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

## Cargo: Farmacêutico - todas as habilitações

Requisitos: Graduação concluída em Farmácia

Atribuições: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## Cargo: Físico

Requisitos: Graduação concluída em Física

Atribuições: Abordar os fenômenos físicos relacionados ao campo da Medicina Diagnóstica, efetuar inspeções, rotinas de calibração, controle de qualidade assim como implementar melhorias nos equipamentos utilizados nas técnicas de radiodiagnóstico, tais como: radiografias convencional e digital, fluoroscopia, mamógrafos, tomografia computadorizada, gama-câmara dentre outros equipamentos que utilizam radiações ionizantes em Radiodiagnóstico. Desenvolver, aplicar e supervisionar programa de proteção radiológica para pacientes e funcionários. Estabelecer instruções para condutas em situações de emergência em casos de acidente radiológico. Prestar assessoramento técnico-científico, buscando novas tecnologias em medicina nuclear. Realizar controle de qualidade de todos os equipamentos de exame e os de aferição das doses diagnósticas e terapêuticas. Manter atualizado e em execução o plano de proteção radiológica. Participar de atividades didáticas e de pesquisa. Possuir habilidades para avaliar e aperfeiçoar as condições de funcionamento dos equipamentos de forma a prover um rendimento eficiente, de forma a garantir Proteção Radiológica através da administração ideal das doses de radiações ionizantes nos pacientes e nos profissionais envolvidos nos procedimentos. De acordo com a formação acadêmica exigida, é esperado que execute outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.



Cargo: Músico (todas as áreas)  
Requisitos: Graduação concluída em Música (na área)  
Atribuições: Estudar e ensaiar a partitura, afinando convenientemente seus instrumentos. Tocar o instrumento de sua especialidade em concertos ou recitais, atuando como solista ou dando uma interpretação própria à obra. Atuar nos conjuntos musicais ou como acompanhante, observando os sinais e gestos de um maestro na marcação do ritmo, tempo, intensidade e entrada dos diferentes ins-

trumentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

Cargo: Nutricionista-habilitação  
Requisitos: Graduação concluída em Nutrição  
Atribuições: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição. Efetuar controle higiênico-sanitário. Participar de programas de educação nutricional. Ministrar

cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

(\*). Observações:  
Todos os cursos devem ser reconhecidos pelo Ministério da Educação;  
Quando for o caso, os candidatos devem ter registro no Conselho ou Órgão competente.

ANEXO III - Quadro de Provas

Nível	Cargo	Objetiva	Disciplina	No de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima	Pontuação mínima para aprovação	
Superior	Todos - exceto Músico	Objetiva	Língua Portuguesa	20	2	40	20	
			RJU	10	1	10	5	
			Conhecimentos Específicos	30	2	60	30	
Intermediário	Músico	Prática	Específica	---	---	100	70	
			Língua Portuguesa	20	2	40	20	
			Legislação Básica	20	1	20	10	
	Assistente em Administração	Objetiva	Matemática	10	1	10	5	
			Informática	10	1	10	5	
			Língua Portuguesa	20	1	20	10	
			RJU	10	1	10	5	
			Informática	10	1	10	5	
			Conhecimentos Específicos	20	2	40	20	
	Técnico de Laboratório Técnico em Artes Gráficas	Objetiva	Prática	Específica	-	-	100	70
			Língua Portuguesa	20	1	20	10	
			RJU	10	1	10	5	
			Informática	10	1	10	5	
			Conhecimentos Específicos	20	2	40	20	
			Administrador de Edifícios Técnico em Farmácia Técnico de Tecnologia da Informação Técnico em Arquivo Técnico em Edificações	Objetiva	Língua Portuguesa	20	1	20
RJU	10	1			10	5		
Informática	10	1			10	5		
Conhecimentos Específicos	20	2			40	20		
RJU	10	1			10	5		
Informática	10	1			10	5		

ANEXO IV - Conteúdos Programáticos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Adequação vocabular. Linguagem figurada. Redação de frases. Reescritura de frases. Redação oficial: características e especificidades. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação.

Matemática: Resolução de problemas práticos com cálculos e porcentagens. Interpretação de gráficos. Aplicação de noções de matemática financeira. Resolução de equações de 1º e 2º grau com aplicação de conhecimentos de números reais e de cálculos envolvendo frações. Raciocínio Lógico.

Informática: Uso prático do sistema operacional Windows XP: principais comandos e funções. Uso prático do MS Office 2003 (Word e Excel) e do BrOffice 3.2 (editor de textos e editor de planilhas). Noções de serviços Internet & Intranet. Vírus e antivírus; Spam. "Browsers" de navegação na Internet: Internet Explorer e Mozilla Firefox. Ferramentas de Correio Eletrônico: MS Outlook e Mozilla Thunderbird.

Legislação Básica: Lei No 8.112/90 (RJU), Lei No 8.666/93, Lei No 9.784/99, Decreto No 6.944/09. Noções de Direito Constitucional. Noções de Direito Administrativo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EXCETO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Adequação vocabular. Linguagem figurada. Redação de frases. Reescritura de frases. Redação oficial: características e especificidades. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação.

Informática: Uso prático do sistema operacional Windows XP: principais comandos e funções. Uso prático do MS Office 2003 (Word e Excel) e do BrOffice 3.2 (editor de textos e editor de planilhas). Noções de serviços Internet & Intranet. Vírus e antivírus; Spam. "Browsers" de navegação na Internet: Internet Explorer e Mozilla Firefox. Ferramentas de Correio Eletrônico: MS Outlook e Mozilla Thunderbird.

Lei No 8.112/90 (RJU).  
CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EXCETO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Administrador de Edifícios  
Conteúdo Específico: Conhecimentos básicos sobre manutenção: elétrica, hidráulica e de alvenaria; habilidades para organizar ferramentas básicas de trabalho; noções básicas sobre reparo de equipamentos de apoio a manutenção predial; conhecimentos básicos sobre instalação de equipamento de informática; conhecimentos básicos sobre primeiros socorros; conhecimentos básicos sobre utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC); conhecimento de normas de segurança e de proteção ambiental.

Técnico de Laboratório / Biologia  
Conteúdo Específico: Regras em biossegurança e risco biológico em laboratório. Métodos e preparação de lâminas histológicas animal e vegetal: princípios de fixação, processamento e coloração de tecidos e células. Coloração indicada para DNA, cromossomos, nú-

cleo e citoplasma. Conceito de pH. Solução tampão. Preparo de corantes; Botânica: coleta, secagem, armazenamento e montagem de plantas (exsicata) e manejo de herbário. Biologia Molecular: Estrutura e função de ácidos nucleicos (DNA e RNA); Replicação e transcrição de DNA; Estrutura e função de proteínas; Interação antígeno-anticorpo; Técnicas de biologia molecular (PCR, hibridação de ácidos nucleicos, imuno detecção etc). Microscopia e Técnicas histológicas: Princípios básicos de microscopia ótica e eletrônica; Técnicas de coloração e preparação de amostras. Cultura de células e tecidos: Citologia (estruturas celulares, tipos celulares e metabolismo); Histologia (organização dos tecidos e aspectos morfológicos); Preparação e manutenção de cultura de células e tecidos (antibióticos, anti-mi-cóticos, suplementos nutricionais e hormonais, preparação e esterilização de materiais e meios de cultura). Físico-químico: Estrutura atômica (elétrons, prótons e nêutrons); Classificação periódica dos elementos; Interação atômica (formação de moléculas); Formulas químicas; Funções químicas (ácido, base, álcool, ésteres etc); Água (propriedades específicas, pH, pH, molaridade e normalidade, soluções tampão, condutividade e oxigênio dissolvido; Radiações eletromagnéticas ionizantes (radiação alfa , beta e gama e raios X), e não-ionizantes (UV, infra vermelho, luz visível etc); Pressão atmosférica e vácuo. Controle e Monitoramento ambiental: Recursos ambientais (hídricos, minerais, vegetais e pesqueiros); Água (potabilidade, poluição orgânica e inorgânica, como solvente etc); Identificação e controle de vetores e pragas; Indicadores ambientais (físico-químicos e biológicos); Ecossistemas; Populações e comunidades e suas relações com o meio ambiente (conceitos de habitat, nicho ecológico, competição, comensalismo e parasitismo). Microbiologia: Reinos Protista e Monera (morfologia, fisiologia e classificação); Microorganismos patogênicos (bactérias, fungos e protozoários) e doenças relacionadas; Biotecnologia (aplicações na indústria farmacêutica e alimentícia); Antibiógramas, meios de cultura e identificação de microorganismos patogênicos; Esterilização e desinfecção de superfícies e materiais; Vírus (estrutura viral e doenças virais).

Técnico de Laboratório/Biotério  
Conteúdo Específico: Manejo em animais de biotério. Confeccção de mapas genéticos e registros. Unidades isoladoras. Tipos de biotérios e suas finalidades. Instalação de áreas para a produção de modelos animais certificados (colônias de fundação, matrizes, expansão e produção). Ética e bem estar animal. Controle sanitário, genético e ambiental da qualidade animal. Padronização de modelos animais para a experimentação científica. Normas de biossegurança.

Técnico de Laboratório/Física  
Conteúdo Específico: Mecânica: Grandezas Físicas e Medidas, Potências de 10, Algarismos Significativos, Relações entre Grandezas, Velocidade, Aceleração, Movimento Uniforme e Variado, Leis de Newton, Energia Mecânica, Conservação da Energia, Impulso e Quantidade de Movimento Leis de Kepler, Lei da Gravitação Universal, Densidade, Pressão, Princípios de Pascal e Arquimedes, Princípio de Bernoulli, Oscilações e Ondas: Movimento Harmônico Simples; Tipos de Ondas, Velocidade de Propagação de uma Onda em um Meio Material, Interferência de Ondas, Ondas Estacionárias e Ressonância; Ondas Sonoras, Efeito Doppler, Termodinâmica: Propriedades Termométricas, Escalas Termométricas, Equações de Calorimetria, Calor Específico, Calor Latente, Dilatação dos Sólidos e Líquidos, Lei dos Gases Ideais, Relação entre Pressão, Volume e Temperatura, Teoria Cinética dos Gases Ideais, Primeira Lei da Termodinâmica, Segunda Lei da Termodinâmica; Máquinas Térmicas. Óptica: Natureza e Propagação da Luz, Leis da Reflexão e Refração, Espelhos Planos e Esféricos, Lentes, Difração, Interferência e Polarização da Luz, Instrumentos Ópticos. Eletromagnetismo: Carga

Elétrica, Lei de Coulomb, Campo Elétrico, Potencial Elétrico, Corrente Elétrica, Energia Potencial Elétrica, Potência de Equipamentos Elétricos, Lei de Ohm, Circuitos Elétricos, Leis de Kirchhoff, Capacitores e Indutores, Campos Magnéticos, Propriedades Magnéticas da Matéria, Forças Exercidas por Campos Magnéticos em Cargas e Corrente Elétrica Lei de Indução de Faraday; Lei de Ampère, Ondas Eletromagnéticas, Medidas Elétricas. Física Moderna: Teoria da Relatividade especial, Quantização da energia, Modelos Atômicos, O Efeito Fotoelétrico, Física Nuclear.

Técnico de Laboratório/Microbiologia  
Conteúdo Específico: Esterilização, desinfecção e técnicas de assepsia no trabalho microbiológico. Técnicas de cultivo, semeadura, isolamento, identificação e diagnóstico de bactérias, fungos, protozoários e helmintos de interesse médico. Identificação, manuseio e manutenção de vidrarias e equipamentos de média complexidade (estufas, cabines de segurança biológica, centrifugas, microscópios ópticos, autoclaves, fornos de esterilização, balanças, potenciômetros, sistema de filtração de água. Preparação, pesagens e acondicionamento de meios de cultura e soluções. Técnicas de coloração. Antibiógramas. Hemocultura, coprocultura, urino cultura, culturas de secreções. Microscopia. Biossegurança: Equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva, principais tipos e utilização adequada. Noções de Higiene e de Boas Práticas de Laboratório. Estrutura e morfologia microscópica de bactérias, fungos, protozoários e helmintos de interesse médico.

Técnico de Laboratório/Nutrição e Dietética  
Conteúdo Específico: Macro e micronutrientes. Alimentação saudável nos ciclos de vida. Dietoterapia: Dietas modificadas e especiais. Nutrição e carências nutricionais. Nutrição E Saúde Coletiva: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Políticas públicas que visem garantir a Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Alimentação Coletiva: Resto ingestão. Manual de boas práticas. Análise dos pontos críticos de controle. Produção de refeições para coletividade sadia e refeições hospitalares, creches, clínicas, SPAs, geriatrias e cantinas escolares. Higiene de Alimentos: Noções básicas de microbiologia de alimentos e doenças transmitidas por alimentos. Recebimento, armazenamento, conservação e controle de alimentos. Procedimentos de higiene e sanitização (pessoal, ambiente, alimento). Técnica Dietética: Técnicas de peso e medidas. Fator de correção, cocção e desidratação. Grupos alimentares: seleção, pré-preparo, preparo e apresentação. Técnicas de congelamento e descongelamento. Técnicas de conservação e armazenamento racional. Legislação Profissional.

Técnico de Laboratório/Química  
Conteúdo Específico: Propriedades gerais da matéria: estados físicos da matéria. Substâncias puras e misturas. Transformações físicas e químicas. Estrutura atômica. Classificação Periódica dos Elementos. Ligações Químicas. Aspectos qualitativos das Reações Químicas: Tipos de reações químicas. Grandezas Químicas: Massa Atômica, Massa Molecular e Número de Avogadro. Cálculos estequiométricos. Funções da Química Inorgânica. Soluções: Cálculo de concentrações das soluções. Cinética Química. Equilíbrio Químico e Equilíbrio Iônico. Conceito de pH e pOH. Eletroquímica. Estudo do átomo de carbono. Funções Orgânicas e suas nomenclaturas. Isomeria. Principais Reações Orgânicas. Química Analítica Quantitativa: Análise volumétrica; Análise gravimétrica. Segurança em laboratórios químicos. Operações básicas em laboratórios de química.

Técnico de Laboratório/Redes de Dados  
Conteúdo Específico: Instalação e configuração dos principais serviços de rede (DNS, DHCP, SMTP, WINS). Topologias. Tecnologias (Ethernet, FastEthernet, Giga). Cabeamento (como coa-

xial, par trançado, fibra ótica). Cabeamento estruturado (conhecimento das normas EIA/TIA, confecção de projetos, instalação, testes, certificação e monitoramento de performance). Equipamentos de rede (roteadores, hubs, switches, transceptores, provedores de acesso wireless), conhecimento do uso de ferramentas de configuração e análise de erros. Placas de rede (instalação e configuração em sistemas operacionais Windows e Unix). Modelo OSI da ISO. Protocolo TCP/IP, endereçamento IP (IPv4 e IPv6), máscaras de sub-rede, protocolos de transporte (TCP e UDP). Conceito de portas, protocolo ICMP. Noções de roteamento e principais protocolos de roteamento. Resolução de nomes (DNS). NAT e suas variações. Principais protocolos de aplicação (HTTP, SMTP, FTP, SNTIP, DHCP, SNMP). Noções de uso do roteamento CIDR. Redes wireless 802.11.a/b/g/n, técnicas de site survey. Criação de VLANs. Noções de digitalização de voz, tecnologia Voz sob IP (VoIP). Conhecimentos de conceitos de centrais CPA. Conhecimentos de cabeamento convencional (cabos de cobre) de telefonia. Noções de retificadores de centrais telefônicas. Conhecimentos de interfaces analógicas e digitais (E1), encontros. Conhecimentos de protocolos E1/R2. Noções básicas de desenho técnico e utilização de AUTOCAD.

Técnico de Tecnologia da Informação/Ênfase em Desenvolvimento

Conteúdo específico: Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração. Estrutura de dados e organização de arquivos. Arquitetura cliente-servidor multicamadas. Conceitos básicos sobre desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações. Paradigma de orientação a Objetos: conceitos e aplicações. Banco de dados: conceitos básicos, características dos bancos relacionais (MS-SQL Server, PostGreSQL, MySQL) e a linguagem SQL. Modelagem de dados: Diagramas Entidade-Relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Noções sobre Metodologias de Análise, Projeto e Desenvolvimento de Sistemas. Tecnologias WEB: Webservices, JAVA, AJAX, XML, DHTML, HTML5, CSS. Conhecimentos sobre Linguagens de programação WEB: PHP, Javascript e HTML. Interface de interação com usuário: interface gráfica, ergonomia e usabilidade. Noções básicas de arquitetura de computadores: barramento, processador, memória, E/S. Noções de sistemas operacionais: gerência de memória, sistema de E/S, sistemas de arquivos. Instalação de software aplicativo, atualizações e manutenção de sistemas, configuração de ferramentas administrativas, máquinas virtuais, licença de software, software livre, código aberto. Segurança da Informação: autenticação, certificação digital, chaves pública e privada, protocolos seguros, tipos de ataques, vírus, trojans, firewall, IDS, filtro de pacotes, proxy, malwares.

Técnico de Tecnologia da Informação/Ênfase em Suporte

Conteúdo específico: Informática: Conceitos básicos; Conceitos fundamentais sobre processamento de dados, Arquitetura de microcomputadores e funcionamento de seus principais componentes; Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento de massa; Organização lógica e física de arquivos; Métodos de acesso; Sistemas de entrada, saída e armazenamento; Sistemas operacionais, Suites e Browser; Instalação, configuração e administração de sistemas operacionais LINUX e WINDOWS para servidores e estações de trabalho; Instalação, suporte e uso de editores de textos e planilhas (BrOffice e Microsoft Office); Uso e configuração dos navegadores Internet Explorer e Firefox. Redes: Modelos OSI e TCP/IP; Protocolos de Comunicação; Configuração de ambiente de rede em servidores e estações de trabalho LINUX e WINDOWS; Utilitários de resolução de problemas de redes; Servidores DHCP e DNS; Servidores Apache e IIS; Configuração e protocolos de correio eletrônico em estação de trabalho e servidores LINUX e WINDOWS; Firewall, proxy e VPN em ambientes LINUX e WINDOWS; Uso e configuração dos navegadores Internet Explorer e Firefox. Segurança de informação: Segurança física e lógica; Conceitos, tipos e políticas de backup; Conceitos de criptografia; Vírus, programas maliciosos e Anti-vírus; Permissões de acesso a computadores e arquivos em ambiente LINUX e WINDOWS; Certificação digital. Armazenamento de dados: Conceitos de armazenamento em discos e fitas; Sistemas de arquivos em LINUX e WINDOWS; Conceitos, tipos e configuração de RAID. Serviços de Diretório: Microsoft Active Directory, LDAP, OpenLDAP.

Técnico em Arquivo

Conteúdo Específico: Arquivos Correntes: conceito, importância e finalidade; Sistemas e métodos de organização de documentos; Classificação de documentos. Arquivos Intermediários: conceito, importância e finalidade; Comissão de Avaliação e Destinação de Documentos; Tabela de temporalidade. Arquivos Permanentes: conceito, importância e finalidade; Arranjo e Descrição; Instrumentos de Pesquisa; Preservação, Conservação e Acesso. Gestão de Documentos. Terminologia Arquivística. Legislação Arquivística.

Técnico em Artes Gráficas

Conteúdo Específico: Princípios Fundamentais das Artes Gráficas, Fundamentos Teóricos e Conceituais de projeto Gráfico. O produto gráfico: folders, cartazes, livros, filipetas, crachás etc. Papel: Formatos de Papéis AA e BB. Aproveitamento de Chapas para Corte e Impressão. Tipos de Papéis e Gramaturas. Manuseio e estocagem. Composição das Tintas para a Indústria Gráfica: Cálculo de Tintas para a Impressão. Tintas de Escala. Mistura de tintas. Organização e Normas das Indústrias Gráficas. Segurança na indústria gráfica, uso de EPIs. Conhecer os materiais/insumos utilizados na Indústria Gráfica. Controle de Qualidade na Indústria Gráfica. Cálculos para Oramento de Peças Gráficas. Princípios fundamentais da Luz. Fundamentos de Reticulas. Fotolito, Gravação de Chapas offset Tradicional e CTP (computer to plate), correções e retoques. Sequência de Cores para Impressão. Sistemas de Impressão: Direta e Indireta. Pré-impressão, Tipos de provas usadas no mercado. Impressão Digital: Princípios da Reprografia. Conceito e Relação Pixel/Resolução de Imagem. Linguagem Post Script. Separação e Gerenciamento de Cores. Sistema Eletrônico de Editoração (DTP - Desktop Publishing); Conceitos de Editoração Eletrônica. Softwares de Processamento de

textos, Imposição de Páginas. Acabamento: Tipos de encadernações: dobras, grampos, cola, costura, aero, espiral. Cortes simples e especiais (facas). Tipos de vernizes, laminações.

Técnico em Edificações

Conteúdo específico: Padronização do desenho e normas técnicas vigentes - tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel; linhas utilizadas no desenho técnico. Escalas; projeto arquitetônico - convenções gráficas, (representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário); desenho de: planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura; detalhes; cotagem; esquadrias (tipos e detalhamento); escadas e rampas (tipos, elementos, cálculo, desenho); coberturas (tipos, elementos e detalhamento); acessibilidade (NBR 9050/2004). Desenho de projeto de reforma - convenções. Projeto e execução de instalações prediais - instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, telefonia, gás, mecânicas, ar-condicionado. Estruturas - desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Vocabulário técnico - significado dos termos usados em arquitetura e construção. Tecnologia das construções. Materiais de construção. Topografia. Orçamento de obras: estimativo detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos, cronograma físico-financeiro). Execução e fiscalização de obras noções de segurança do trabalho. Desenho em AUTOCAD 14: menus, comandos, aplicações.

Técnico em Farmácia

Conteúdo específico: Abastecimento e gerenciamento de produtos farmacêuticos. Acondicionamento e armazenagem e conservação de medicamentos e cosméticos. Cálculos farmacêuticos e conversões de unidades. Descarte de substâncias químicas e biológicas. Estabilidade e conservação de medicamentos. Emprego e ação do medicamento: sistêmica; tópica; local. Estocagem de substâncias químicas e biológicas. Formas farmacêuticas (aspectos gerais de preparação e controle de qualidade). Fracionamento, diluição e reconstituição de medicamentos. Introdução às técnicas de manipulação. Noções de Higiene e de Boas Práticas no Laboratório (biossegurança equipamentos individuais de proteção e procedimentos operacionais padrão). Noções de informática. Normas e Resoluções que regem o desempenho da profissão. Procedimentos analíticos básicos: Vidriários e equipamentos utilizados no laboratório para pesagem e volumetria. Preparo de soluções, meios de cultura e produtos biológicos ou químicos. Noções gerais de farmacologia (farmacocinética e farmacodinâmica). Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet.

Técnico em Farmácia - Farmácia Universitária (Setor de Manipulação de Sólidos Oraís)

Conteúdo específico: Operações Farmacêuticas: Filtração, Tamisação, Trituração e Extração. Cálculos em Farmacotécnica. Sistema métrico decimal. Medidas de massa e volume. Formas de expressão de concentrações na manipulação farmacêutica. Obtenção e Controle de água purificada para Farmácia com Manipulação. Armazenamento e Conservação de Medicamentos. Princípios Básicos de Farmacotécnica: formas sólidas, semi-sólidas e líquidas. Incompatibilidades químicas e físicas em manipulação farmacêutica. Princípios Básicos de controle de qualidade Físico-químico em Farmácia com Manipulação. Legislação sanitária e profissional atinente à Farmácia

Técnico em Farmácia - Laboratório de Análises Clínicas

Conteúdo específico: Laboratório Geral: Preparação e utilização de reagentes e soluções em geral. Coleta, identificação, preparo, transporte, armazenamento e conservação de material biológico. Uso e funcionamento de instrumentos laboratoriais: microscópio óptico, espectrofotômetro, balança analítica e de precisão, centrífuga e autoclave. Princípios básicos de absorbância, transmitância, turbidimetria, cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC), eletroforese, reação de amplificação em cadeia (PCR) e automação no laboratório de Análises Clínicas. Controle de Qualidade: terminologia, controle de qualidade interno, controle de qualidade externo e gráficos de controle. Biossegurança: Boas Práticas de Laboratório Clínico: equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC), descontaminação, esterilização e descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas. Classificação dos resíduos de laboratório e risco biológico. Principais regras de segurança. Hematologia: Coleta, transporte e armazenamento de amostras de sangue para exame hematológico. Métodos de coloração. Citologia hematológica em preparações de sangue periférico, líquidos biológicos. Execução e interpretação sumária do hemograma. Hemostasia. Imunohematologia. Bioquímica: Glicídios, lipídios e lipoproteínas. Eletrólitos e gases sanguíneos. Enzimas. Provas de função renal. Uréia, creatinina, ácido úrico. Marcadores tumorais. Principais métodos utilizados para ácidos nucleicos, aminoácidos e proteínas. Marcadores de dano cardíaco. Avaliação das condições hepáticas. Parasitologia: Coleta, transporte e armazenamento de amostras biológicas para exames parasitológicos. Principais métodos para pesquisa de parasitas (nas fezes, no sangue e em tecidos). Características e identificação dos principais parasitas humanos. Urinalise: Coleta, transporte e armazenamento de amostras de urina para exame. Pesquisa de elementos anormais e sedimento. Provas funcionais. Microbiologia: Coleta, transporte e armazenamento de amostras clínicas para exame microbiológico. Técnicas de coloração e características morfológicas de bactérias e fungos. Meios de cultura. Técnicas laboratoriais para isolamento de bactérias, fungos e vírus. Teste de sensibilidade in vitro aos antimicrobianos. Identificação de bactérias e fungos de interesse clínico. Imunologia: O sistema imunológico: componentes e funcionamento. Coleta, transporte e armazenamento de amostras para exame imunológico. Testes sorológicos. Métodos utilizados em Imunologia para investigação laboratorial. Biologia Molecular: Estrutura e função dos ácidos nucleicos (DNA e RNA). Reação de amplificação em cadeia (PCR): princípios e aplicação no laboratório de análises clínicas.

Técnico em Farmácia - Laboratório de Análises Instrumentais Químicas

Conteúdo específico: Métodos básicos de identificação de matérias-primas: caracterização organolépticas, pH, ponto de fusão, cromatografia em camada delgada e espectrofotometria UV/VIS. Métodos usuais de purificação de substâncias e de separação dos componentes de misturas: filtração, extração líquido-líquido, recristalização, tipos de destilação. Aspectos gerais sobre as técnicas analíticas clássicas e instrumental para determinação de teor de matéria-prima e produto acabado: Análises titulométricas (gravimetria, volumetria, volumetria de complexação), cromatografia em camada preparativa e espectrofotometria UV/VIS. Noções de biossegurança e Boas Práticas de Laboratório.

Conteúdo específico: Métodos básicos de identificação de matérias-primas: caracterização organolépticas, pH, ponto de fusão, cromatografia em camada delgada e espectrofotometria UV/VIS. Métodos usuais de purificação de substâncias e de separação dos componentes de misturas: filtração, extração líquido-líquido, recristalização, tipos de destilação. Aspectos gerais sobre as técnicas analíticas clássicas e instrumental para determinação de teor de matéria-prima e produto acabado: Análises titulométricas (gravimetria, volumetria, volumetria de complexação), cromatografia em camada preparativa e espectrofotometria UV/VIS. Noções de biossegurança e Boas Práticas de Laboratório.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Adequação vocabular. Linguagem figurada. Redação de frases. Reescrita de frases. Redação oficial: características e especificidades. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação.

Lei No 8.112/90 (RJU)

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Administrador

Conteúdo Específico: Legislação: Lei 8666/93 - Licitação atualizada. Especifica: Administração Pública: Constituição da República - Títulos III, IV, VI e VII; princípios constitucionais relativos à administração pública; probidade administrativa; discricionariedade administrativa e atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário; orçamento público; política fiscal; licitações; contratos e convênios; plano de contas; contabilização das operações; inventário; balanços e demonstrações das variações patrimoniais; tomadas e prestações de contas; controle interno e externo; Lei 4.320/64 e Decreto 93.872/86; Administração Geral: Fundamentos e evolução da administração; abordagem sistêmica; estrutura e projeto organizacional; processo decisório; planejamento e estratégia; ética e responsabilidade; administração de operações e da qualidade; funções e habilidades do administrador; empreendedorismo; cultura e ambiente organizacional; mudança e inovação; controle de processos e gestão da qualidade; administração de projetos. Recursos Humanos: Liderança e poder; motivação; comunicação; clima organizacional; estilos de administração; políticas de recursos humanos; ambiente organizacional; recrutamento e seleção; treinamento e desenvolvimento; análise de cargos; avaliação de desempenho; recompensas e produtividade; remuneração e benefícios; segurança e saúde; relações trabalhistas e sindicalismo; grupos e equipes; reengenharia do trabalho; Organização e Métodos: Análise organizacional; instrumentos de pesquisa; layout; análise de processos; distribuição do trabalho; fluxogramas; formulários; manuais; estruturas organizacionais e departamentalização; organogramas; sistemas de informação gerenciais; poder; gestão da qualidade; reengenharia; mudança organizacional; controle organizacional; planejamento e controle de projetos; projeto, desenvolvimento, implantação e documentação de sistemas. Administração de Materiais e Logística: Ambiente operacional; cadeia de suprimento; planejamento e controle da produção; planejamento de operações e de vendas; plano de exigências de materiais; capacidade; programação de pedidos; administração da produção; compras; administração da demanda; instalações, armazenamento e estoques; distribuição física; produtos e processos. Contabilidade e Finanças: Mercados financeiros; inflação e juros; equivalência de capitais; sistemas de amortização; descontos; taxas efetivas; capital de giro; tesouraria; investimentos e financiamentos; retorno e risco; planejamento e controle financeiro; análise de orçamentos; análise de balanço; variações do patrimônio líquido; operações financeiras; depreciação, amortização e exaustão; folhas de pagamento.

Analista de Tecnologia da Informação/Ênfase em Administrador de Dados

Conteúdo Específico: Conceitos básicos de Banco de Dados: esquema, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, stored procedures, tipos de bancos de dados, modelo conceitual, modelo entidade x relacionamento, mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo objeto relacional. Normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais. DML: Linguagem de manipulação de Dados. DDL: Linguagem de Definição de Dados. Banco de dados distribuídos. Administração de Dados: conceitos e técnicas. Sistemas de apoio à decisão: Princípios e técnicas de modelagem dimensional (Star Schema, Snow Flake), arquitetura OLAP, ETL, Data Mining, Data Warehouse. Business Intelligence: Conceitos, princípios e processos. Administração de Banco de Dados Relacionais: Projeto e implantação de SGBDs relacionais. Administração de usuários e perfis de acesso. Controle de proteção, integridade, concorrência e bloqueio de transações. Backup e restauração de dados. Tolerância e falhas e continuidade de operação. Monitoração e otimização de desempenho. SQL Server: fundamentos, instalação, administração e configuração. MySQL: fundamentos, instalação, administração e configuração. PostgreSQL: fundamentos, instalação, administração e configuração. Linguagens SQL (ANSI) e PL/SQL: conceitos gerais, principais instruções de manipulação de dados, procedimentos, functions, triggers, restrição, integridade, segurança em banco de dados.

Analista de Tecnologia da Informação/Ênfase em Suporte de Rede e de Hardware

Conteúdo Específico: Fundamentos de computação. Conceitos básicos da Organização e Arquitetura de computadores. Conceitos básicos de Hardware, periféricos, dispositivos de entrada/saída, dispositivos de armazenamento, barramentos de Entrada/Saída. Tipos de Memória. Memória Associativa/Cache. Funcionalidade dos drivers de dispositivos. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Características dos principais processadores do mercado. Sistemas Operacionais de Redes, Sistemas Operacionais da



família Windows e Linux. Vírus de computador. Aplicativos básicos: Processadores de textos e planilhas eletrônicas. Conceitos básicos da Internet, navegadores Web, aplicativos e serviços de e-mail, protocolos do correio eletrônico da Internet (POP3 e SMTP), aspectos de segurança da Internet. Protocolos e serviços de rede utilizados na Internet. Redes de comunicação de dados. Meios físicos de transmissão. Técnicas básicas de comunicação, multiplexação, comunicação síncrona e assíncrona, comunicação simplex, half-duplex e full-duplex. Técnicas de comutação de circuitos e pacotes. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Arquitetura TCP/IP. Serviços e principais utilitários. Nível de Rede do TCP/IP: Protocolo IP. Endereçamento IP, sub-endereçamento, CIDR. Nível de transporte do TCP/IP: Protocolos TCP e UDP, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. Instalação e Configuração dos serviços de rede TCP/IP nos sistemas das famílias Linux. Cabeamento Estruturado. Rede Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet e 802.11. Conceitos e funcionamento dos principais serviços de rede - Servidores de e-mail, servidores Web, servidores Proxy, serviços de DNS, DHCP, SSL, NTP, SSH, FTP e HTTP. Configuração destes serviços nos ambientes Linux. Segurança da informação. Segurança de redes de computadores. Conceitos de DMZ. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Ferramentas de segurança e desempenho - Firewalls, proxies, antivírus e IDS. Fundamentos de Chave Pública e Privada, Assinatura Digital e Certificação digital. ICP-Brasil. Conceitos de Roteamento, protocolos de roteamento RIP, OSPF e BGP, controle de congestionamento. Gerenciamento de Redes e os conceitos do protocolo SNMP. LDAP. SAMBA.

#### Arquiteto e Urbanista

Conteúdo Específico: Elaboração de Projetos Arquitetônicos. Leitura e interpretação de Projetos de Estrutura e Instalações Prediais e de Levantamentos Topográficos. Conhecimentos básicos de: conceitos de Projetos de Arquitetura e Urbanismo; técnicas construtivas; materiais de construção; geometria descritiva aplicada à Arquitetura; desenho geométrico; informática aplicada à Arquitetura, no que se refere aos programas Autocad e Volar, conforto ambiental; legislação para pessoas portadoras de necessidades especiais (Norma ABNT 9050); Lei no 8666/93 - Licitações e Contratos da Administração Pública, no que se refere a obras e serviços e a licitações; Regulamento de Construções e Edificações do Código de Obras do Município do Rio de Janeiro; orçamento e especificação de obras.

#### Arquivista

Conteúdo Específico: Fundamentos Arquivísticos; Terminologia arquivística; Ciclo vital dos documentos; teoria das três idades; natureza, espécie, tipologia e suporte físico; Arranjo e descrição de Documentos - princípios e regras (ISADG, ISAAR-CPF, NOBRAD); Política e legislação de acesso e preservação de documentos; Arquivos e sociedade. Gestão de Documentos: Protocolo: recebimento; classificação; registro; tramitação e expedição de documentos. Produção, utilização e destinação de documentos. Códigos e Planos de classificação de documentos e Tabelas de temporalidade e destinação de documentos; Sistemas e métodos de arquivamento; Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos; Conservação, restauração, digitalização e microfilmagem; Políticas, sistemas e redes de arquivo; Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ); Paleografia, Diplomática.

#### Biólogo

Conteúdo Específico: Ecologia: conceito, estrutura e dinâmica de ecossistema; ciclos biogeoquímicos; fluxo de energia e nutrientes; fatores ecológicos; ecologia dos principais ecossistemas brasileiros; estrutura e dinâmica de populações animais e vegetais; conceito de espécie, população, comunidades e seus atributos; composição e diversidade de espécies, organização e mudanças temporais e espaciais; interações intra e interespecíficas. Técnicas de Laboratório: higiene, organização e segurança em laboratório; conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises; parâmetros físico-químicos e biológicos de água e de esgoto, tais como: cor, pH, turbidez e alcalinidade, DBO, DQO, OD, gestão e manejo dos recursos do laboratório; noções gerais de química e física. Esterilização de materiais. Métodos em biologia: microscopia óptica e eletrônica; espectrofotometria; eletroforese; uso de radioisótopos; cromatografia; esterilização, desinfecção e técnicas de assepsia no trabalho microbiológico; preparação, acondicionamento dos meios de cultura; controle microbiano. Genética e Evolução, Genética mendeliana, alelos, cromossomos sexuais, genes ligados a cromossomos sexuais, mitose e meiose. Cariótipos. Mecanismos de recombinação, homologia e outros. Estrutura e função do genoma; Ligação gênica. Replicação do DNA. Expressão gênica: transcrição, o código genético, síntese proteica; o operon; regulação gênica, interação gênica; divisão celular; relação entre estrutura e função de proteínas; Mapeamento cromossômico. Mutações pontuais e cromossômicas. Transferência gênica. Bacteriófagos. Tecnologia do DNA recombinante. Evolução, forças evolutivas, sistêmica e biodiversidade. Teste de chi-quadrado. Biologia celular e molecular: membrana plasmática: estrutura e função; organelas celulares: origem, estrutura e função; estrutura e função do genoma; síntese proteica; divisão celular; relação entre estrutura e função de proteínas; membranas biológicas; difusão, osmose, transporte de íons e macromoléculas através das membranas biológicas; metabolismo celular: síntese de carboidratos e lipídios; respiração aeróbica e anaeróbica; evolução, forças evolutivas, sistêmica e biodiversidade; bactérias, algas, fungos e líquens: características gerais, aspectos evolutivos, ciclos biológicos, classificação, importância ecológica e econômica.

Biótica em manipulação espécies: compreensão dos conceitos e principais correntes. Zoologia: morfologia e anatomia comparada de protistas, metazóários diploblásticos, acelomados, pseudocelomados e moluscos; morfologia e anatomia comparada com

enfoque evolutivo de anelídeos, artrópodes e equinodermados; Chordata: origem, evolução e características morfológicas dos principais grupos; histologia e fisiologia comparada: estudo da fisiologia e dos diferentes tecidos sob a ótica comparativa e evolutiva das funções respiratória, circulatória, neural, endócrina, motora, nutritiva, digestória, sensorial e excretora. Botânica: Sistemática: a diversidade biológica dos seres autotróficos: ambientes onde ocorrem os diferentes grupos autotróficos; caracterização morfológica de: cianobactérias, fungos, algas microscópicas e macroscópicas, biofitas, plantas vasculares sem sementes, gimnospermas e angiospermas; noções gerais de coleta e preservação de material botânico. Anatomia vegetal: órgãos e tecidos vegetais: caracterização geral. Principais básicos de Fisiologia das plantas com sementes, hormônios, tropismos, movimento de água e solutos nas plantas. Principais básicos de microscopia. Fundamentos de química: estrutura e propriedades da água, reações químicas, moléculas biológicas e preparo de soluções.

#### Biomédico

Conteúdo Específico: Biologia molecular: DNA, RNA, síntese de proteínas, principais técnicas biomoleculares utilizadas em pesquisa biomédica; Biologia celular: membrana plasmática, citoesqueleto, respiração celular, sinalização intracelular, divisão celular, principais técnicas bioquímicas utilizadas em pesquisa biomédica; Biologia de Sistemas: transdução de sinais biológicos, células tronco, mecanismos básicos das doenças, sistemas integradores; Histologia: organização geral dos tecidos do organismo dos animais; muscular, nervoso, glandular, digestório, cardiovascular, pulmonar, principais técnicas de preparação de material histológico, noções básicas de microscopia; Fisiologia: funções dos sistemas nervoso, cardiocirculatório, endócrino, e musculoesquelético, noções de biossegurança em laboratório; Farmacologia: vias e sistemas de administração de drogas, farmacocinética, absorção de drogas, metabolização e biotransformação, receptores e ligantes; Imunologia/Parasitologia: organização geral do sistema imune, mecanismos básicos na interação microorganismo parasito/hospedeiro; Ciências Ambientais: microbiologia ambiental, toxicologia, contaminantes ambientais, interação homem-ambiente.

#### Engenheiro Civil

Conteúdo Específico: Materiais de Construção Civil: Comportamento mecânico e propriedades físicas dos materiais; Metais e ligas; Materiais e produtos cerâmicos; Vidros; Tintas e vernizes; Polímeros; Madeiras e derivados; Aglomerantes; Pedras naturais; Agregados; Argamassas; Concretos hidráulicos: dosagem, aditivos, produção, transporte, aplicação, cura e controle tecnológico. Construção Civil: Instalação das obras e construções auxiliares; Fundações: blocos, sapatas isoladas, sapatas "corridas", tubulões e estacas; Construções em madeira; Construções em aço; Construções em concreto armado: formas, cimbrões, preparo das armações, lançamento do concreto, cura, desmonte de formas; Construções em alvenaria; Telhados; Escadas; Esquadrias; Pintura; Quantificações, orçamentos, cronogramas e controle. Instalações Hidráulicas e Sanitárias: Instalações hidráulicas: componentes e materiais das instalações; Instalações prediais de água fria, de água quente, proteção e combate a incêndio e estações prediais de recalque; Instalações sanitárias: esgoto, ventilação, águas pluviais. Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais: Estática das Estruturas: sistemas de forças, equilíbrio, graus de liberdade, apoios, estaticidade e estabilidade, cargas, esforços simples, vigas engastadas, vigas simplesmente apoiadas, vigas simplesmente apoiadas com balanços, vigas inclinadas, pórticos simples, treliças isostáticas; Resistência dos Materiais: tensão normal, tensão de cisalhamento, tensão em um plano oblíquo, deformação linear, deformação linear específica, diagrama tensão deformação, Lei de Hooke; comportamento elástico e comportamento plástico dos materiais usuais, deformações e tensões em barras tracionadas e em barras comprimidas, torção em barra cilíndrica, flexão pura, flexão simples, flexão composta normal, deslocamentos em vigas, flambagem. Elementos de Sistemas Estruturais: Estruturas de Madeira: propriedades das madeiras, caracterização das propriedades das madeiras, dimensionamento de elementos comprimidos, dimensionamento de elementos tracionados, dimensionamento de vigas, ligações dos elementos estruturais; Estruturas de Concreto Armado: propriedades do concreto, aços para concreto, ação conjunta do aço e do concreto, aderência, ancoragens, dimensionamento de peças no estado limite último solicitações normais e tangenciais, detalhamento de vigas, pilares e lajes; Estruturas de Aço: produtos siderúrgicos destinados à construção metálica, dimensionamento de elementos estruturais em aço, ligações dos elementos estruturais.

#### Engenheiro Civil / Geotecnia

Conteúdo Específico: Conceituação de índices físicos - limite de liquidez, limite de plasticidade, índice de plasticidade, teor de umidade. Ensaio de laboratório para determinação de índices físicos. Conceituação acerca de permeabilidade de solos saturados. Ensaio de laboratório de determinação do coeficiente de permeabilidade de solos saturados. Conceituação acerca da compactação de solos. Ensaio de compactação. Conceituação acerca de adensamento dos solos. Ensaio de laboratório de adensamento. Conceituação acerca da resistência ao cisalhamento de solos saturados: areias e argilas. Ensaio de cisalhamento direto. Ensaio triaxiais drenados e não drenados.

#### Engenheiro Eletrônico

Conteúdo Específico: Circuitos de corrente contínua e alternada. Leis de Kirchhoff. Teoremas de circuitos equivalentes. Teorema da impedância complexa. Desenvolvimento e análise de circuitos eletrônicos. Simulação em computador (Spice). Dispositivos semicondutores. Amplificadores. Calves. Análise da resposta em frequência de amplificadores. Amplificador operacional. Aplicações de amplificadores operacionais. Circuitos lógicos combinacionais e sequenciais. Conversão analógica para digital e digital para analógica. Aquisição de sinais digitais. Digitalização de sinais. Microcontroladores. Microcontroladores da família PIC. Circuitos de lógica programável (PPGA). Protocolos de comunicação e barramento: serial

(RS232, USB), GPIB (IEEE 4888), TCP/IP. Linguagens de programação: C, MPLAB (PIC), LabView. Instrumentos de medidas (digitais e analógicos): multímetros, osciloscópio, analisador de espectro, analisador lógico.

#### Engenheiro Químico

Conteúdo Específico: Conceituação de sistemas e processos: batelada, contínuo, em regime estabelecido, transiente. Balanço de massa em sistemas elementares. Balanço de massa em sistemas multicomponentes. Balanço de massas molares em sistemas com reações químicas. Termodinâmica química: primeira e segunda lei da termodinâmica. Termoquímica, equação química e cálculo estequiométrico. Propriedades dos fluidos puros e misturas. Equações de estado: sistemas bifásicos, equilíbrio líquido-vapor, equilíbrio líquido-gás em sólidos. Balanço de energia. Operações unitárias: destilação, extração, trocadores de calor, processos de secagem, evaporadores, processos de filtragem, absorção e cristalização.

#### Engenheiro Eletricista

Conteúdo Específico: Conceitos básicos de Circuitos Elétricos: Circuitos de Corrente Contínua. Circuitos de Corrente Alternada. Leis Fundamentais. Elementos de Circuitos. Grandezas fasoriais: tensão e corrente. Impedância. Potências ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Energia. Medição de grandezas elétricas. Conceitos básicos de sistemas trifásicos: Grandezas de linha e de fase. Potência Trifásica. Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores. Conversão Eletromecânica de Energia: circuitos magnéticos, transformadores, máquinas de corrente contínua, motores de indução e máquinas síncronas. Sistemas trifásicos equilibrados e desequilibrados. Valores por Unidade. Componentes simétricas. Cálculo de Circuito simétricos e assimétricos. Instalações Elétricas: Características de cargas elétricas. Fator de demanda e de carga. Cálculo e correção do fator de potência. Proteção de sistemas elétricos: Relés e Disjuntores. Aciomamento Elétrico. Conservação de Energia. Prescrições da NORMA ABNT NBR 5410, válida a partir de 31.03.2005.

#### Engenheiro Mecânico

Conteúdo Específico: Termodinâmica: Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. Sistemas Térmicos: Combustíveis. Trocadores de calor. Geradores de vapor. Caldeiras. Turbinas a vapor. Ar comprimido. Ciclos de potência Refrigeração. Ar condicionado. Estudo termodinâmico de ciclo de compressão de vapor. Carga térmica de refrigeração. Refrigeração. Evaporadores. Compressores. Compensadores e torres de arrefecimento. Dispositivos de expansão. Tubulações de refrigerante. Sistema de controle e segurança. Psicrometria. Carga térmica de ar condicionado. Distribuição Ventiladores. Mecânica dos fluidos: Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. Escoamento em tubulações. Noções de escoamento compressível em bocais. Máquinas de fluxo: Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. Transmissão do calor: Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor. Resistência dos materiais: Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas. Elementos de Máquinas: Ajustagem mecânica. União por parafusos e rebites. Unidades soldadas. Molas. Correias e correntes. Rolamentos. Lubrificações de macais. Engrenagem de dentes retos. Engrenagens helicoidais, cônicas e parafusos sem fim. Fixos, Freios e embreagens. Eletrotécnica: Elementos de circuitos. Leis fundamentais. Circuitos de corrente alternada. Circuitos trifásicos. Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. Hidráulica e Pneumática: Aciomamento e Controle Pneumático. Aciomamento e Controle Hidráulico. Projeto de Instalações de Sistemas Hidro-Pneumáticos. Desenho Técnico. Materiais: Estrutura cristalina dos metais. Propriedades mecânicas dos materiais. Transformações de fase. Diagramas de equilíbrio. Ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos. Processos de Fabricação: Processos de conformação. Processos de usinagem; Processos de Soldagem. Fundição. Metalurgia do Pó. Metrologia. Corrosão: Corrosão química e eletroquímica. Métodos de proteção anticorrosiva. Ensaio Mecânicos: Ensaio de Tração. Ensaio de Compressão. Ensaio de Fadiga. Dureza e Microdureza. Charpy. Ensaio de Estampabilidade. Manutenção e Lubrificação: Tipos de manutenção. Gestões estratégicas da manutenção. Planejamento e organização da manutenção. Métodos e ferramentas para aumento da confiabilidade. Terceirização. Técnicas preditivas. Lubrificação. Segurança do Trabalho.

#### Engenheiro de Telecomunicações

Conteúdo Específico: Especifica: transmissão de dados: hierarquia digital, interfaces, meios físicos, comunicação sem fio, redes wireless 802.11.a/b/g/n e 802.16 (WiMAX), técnicas de site survey. Elaboração, fiscalização e homologação de projetos de redes de cabeamento estruturado. Conhecimentos de tecnologia Ethernet e configuração de redes locais virtuais. Arquitetura TCP/IP e seus protocolos. Protocolos de roteamento, configuração de roteadores e procedimentos de monitoração e identificação de falhas. Conhecimentos de aplicação de sistemas gerenciadores nas plataformas UNIX e Windows. Protocolos H.323, SIP (Session Initiation Protocol). Conhecimentos avançados de tecnologia de voz sobre IP: protocolos de sinalização multimídia, CODECS (G.711u, G.711a, G.726, G.729 e



G.723), priorização de tráfego e técnicas e tratamento de qualidade de serviço (QoS). Gateways de voz e interoperação com sistemas de telefonia convencional. Conhecimentos do impacto de programação do FIREWALL/NAT no uso de tecnologia VoIP. Conhecimentos de interfaces analógicas e digitais (E1), entroncamentos. Conhecimentos de protocolos E1/R2. Noções de segurança e criptografia. Elaboração e fiscalização de projetos de geração de energia ininterrupta e nobrakes. Elaboração, fiscalização de projetos de videoconferência.

Engenheiro de Tráfego

Conteúdo Específico: Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9503/97, atualizações pertinentes, resoluções e portarias relacionadas). Municipalização do trânsito: atribuições e responsabilidades dos órgãos municipais de trânsito. Engenharia de tráfego: Variáveis básicas e métodos de coleta de dados em campo. Análise da operação em fluxo contínuo (pista simples e múltiplas faixas, entrelaçamentos, entradas e saídas). Análise da operação em fluxo descontínuo (interseções com sinalização de preferência, análise e projeto funcional, e interseções com semáforos, análise, programação e coordenação). Equipamentos de controle de tráfego: semáforos, centrais semafóricas e dispositivos de fiscalização eletrônica. Análise de segurança de trânsito. Projeto geométrico de vias: Projeto da seção transversal. Alinhamento Vertical e Horizontal. Distância de visibilidade de parada e decisão. Projeto de interseções em nível. Princípios de canalização de tráfego. Distância de intervisibilidade e controle de tráfego em interseções. Projeto de interseções em Desnível (interconexões). Tipos de configuração e projeto dos ramais de entrada e saída. Análise de impactos ambientais e de vizinhança. Projeto de sinalização viária. Construção e manutenção de vias: Métodos de reconhecimento e de levantamento topográficos e de locação de obras viárias. Projeto de pavimentos flexíveis e rígidos. Implantação de sinalização viária. Materiais para obras viárias e sinalização. Avaliação de pavimentos. Manutenção de vias, pavimentos e sinalização. Processos e equipamentos utilizados na construção, pavimentação, sinalização e manutenção de vias. Mitigação de impactos ambientais e de vizinhança. Contratação de obras públicas: Formas de contratação e seus limites legais. Princípios éticos e legais na administração pública. Especificação de estudos, equipamentos e obras para contratação externa. Especificação de equipamentos e materiais para compra direta.

Farmacêutico - Programa Farmácia Universitária

Conteúdo Específico: Acompanhamento farmacoterapêutico; problemas relacionados com os medicamentos; comunicação farmacêutico-paciente; cálculos em farmácia; boas práticas em manipulação farmacêutica; manipulação de formas farmacêuticas semi-sólidas (pomadas, emulsões, pastas e géis); manipulação de sólidos orais (cápsulas gelatinosas duras); manipulação de formas farmacêuticas líquidas orais (soluções, xaropes e suspensões); controle de qualidade em farmácia com manipulação; gerenciamento de estoques; legislação sanitária e profissional atinente à farmácia.

Físico

Conteúdo Específico: Histórico da Radiologia. Física das Radiações. Fontes de radiações ionizantes em Radiodiagnóstico. Proteção Radiológica (conceitos, grandezas, unidades, barreiras e cálculo de blindagens, levantamento radiométrico, confecção de planos de radioproteção para instalações radioativas conforme Normas da CNEN, transporte de materiais radioativos, noções de Radiobiologia). A Física Médica e as técnicas de radiodiagnóstico que utilizam fontes de radiações ionizantes. Dosimetria (individual e de área) e os protocolos de dosimetria. Controle de qualidade em radiodiagnóstico e Medicina Nuclear (instrumentação, periodicidade e metodologia). Conhecimento da legislação relativa à área de Radiodiagnóstico (Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Portaria 453, de 01 de junho de 1998 do Ministério da Saúde, publicações da ICRU, NCRP e da ICRP).

Músico/Cravo:

Conteúdos específicos:

Obra de confronto: Execução dos dois primeiros movimentos (Largo e Allegro) do Trio Sonata (Sonata Sopra II sogetto reale a traversa, violino e continuo) da Ófrenda Musical BWV 1079 de J. S. BACH;

Leitura à primeira vista de obra do período barroco com solista;

Realização à primeira vista de dois movimentos com baixo contínuo: um cifrado e outro não cifrado;

Redução à primeira vista de partitura orquestral do período barroco ao cravo (os candidatos disporão de 05 minutos para analisar a partitura);

Interpretação de obra para cravo solo de livre escolha, com duração aproximada entre 10 (dez) e 15 (quinze) minutos.

Músico/Oboé

Conteúdos específicos:

Peça solo: G. Ph. TELEMANN - Uma Fantasia para oboé de livre escolha

Concerto: W. A. MOZART - Concerto em Dó Maior para oboé e orquestra K 314 (1o movimento com cadencia);

Trechos orquestrais;

J. S. BACH - Solo da Ária "Ich Habe Genug" da Cantata BWV 82 (do compasso 1 ao 34).

G. ROSSINI - Abertura da ópera "La Scala di Seta" (do início até cifra 1 e da cifra 2 até cifra 3)

F. MENDELSSOHN - 2o movimento (Vivace non troppo) da Sinfonia no 3 "Escocesa" (do compasso 33, letra A, até o compasso 100)

J. BRAHMS - 2o movimento do Concerto para violino (do compasso 03 ao compasso 32)

G. BIZET - 3o movimento Sinfonia em Dó (da cifra 1 até oito compassos depois da cifra 2)

M. RAVEL - Prélude de "Le tombeau de Couperin" (do início até a cifra 2)

G. VERDI - Ato II da ópera "Aida" (Piu mosso 12 antes da letra F até G)

Leitura à primeira vista.

Músico/Percussão

Conteúdos específicos:

Peças solo: Timpanos: Elliott CARTER - Saëta; Caixa clara: Jacques DELECLUSE - Teste Claire.

Concerto: Ney ROSAURO - 4 O movimento do Concerto para marimba (com cadencia);

Trechos orquestrais;

L. V. BEETHOVEN - Sinfonia no 9 (parte de timpanos)

P. I. TCHAIKOVSKY - Abertura Fantasia Romeu e Julieta (parte de timpanos)

I. STRAVINSKY - A Sagração da Primavera (parte de timpanos da Danse Sacrale, do no 189 ao fim)

Nikolai RIMSKY-KORSAKOV - Scheherazade (parte de caixa clara)

Paul DUKAS - O aprendiz de feiticeiro (parte de glockenspiel)

George GERSHWIN - Porgy and Bess (parte de xilofone)

C. GUERRA-PEIXE - Museu da Inconfidência (parte de xilofone do 2o movimento)

Leitura à primeira vista

Músico/Trompa

Conteúdos específicos:

Concerto: W. A. MOZART - Concerto no 2 em Mi bemol K 417 (1o movimento com cadencia), ou Concerto no 3 em Mi bemol K 447 (1o movimento com cadencia) ou Concerto no 4 Mi bemol K 495 (1o movimento com cadencia)

Concerto: R. STRAUSS - Concerto no 1 em Mi bemol op. 11 (1o movimento com cadencia);

Trechos Orquestrais;

F. MENDELSSOHN - No 7 (com moto tranquillo) de "Sonho de uma noite de verão" (Trompa I, do compasso 01 ao compasso 34)

J. BRAHMS - Variações sobre um tema de Haydn (Trompa I, Variação VI - Vivace)

R. WAGNER - Ópera "Siegfried" - Ato II - Cena II (Trompa interna)

P. I. TCHAIKOVSKY - 2o movimento da Sinfonia no 5 em mi menor op. 64 (Trompa I, do compasso 08 ao compasso 28)

M. RAVEL - Pavane pour une Infante Défunte (Trompa I, do início até um compasso antes da letra B)

R. STRAUSS - Dança dos Sete Vêus da ópera "Salomé" (Trompa I, do sétimo compasso depois da letra P até letra V)

D. SHOSTAKOVICH - 1o movimento da Sinfonia no 5 (Largamente - da cifra 36 até terceiro compasso depois da cifra 38)

Leitura à primeira vista

Nutricionista - Alimentação Coletiva

Conteúdo Específico: Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de Unidades de Alimentação e Nutrição. Gestão de recursos físicos, humanos, materiais e financeiros de Unidades de Alimentação e Nutrição. Gestão da qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição. Controle higiênico-sanitário em Unidades de Alimentação e Nutrição. Promoção da alimentação saudável para coletividades. Programa de alimentação do trabalhador.

Nutricionista Clínica - Nutrição em Saúde Coletiva

Conteúdo Específico: Políticas Públicas de alimentação e nutrição. Sistema de vigilância alimentar e nutricional. Transição epidemiológica e nutricional no Brasil. Avaliação do consumo alimentar de indivíduos e de grupos populacionais (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes). Avaliação antropométrica de indivíduos e de grupos populacionais (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes). Assistência nutricional à criança e à gestante de baixo risco. Diagnóstico e tratamento nutricional das doenças crônicas não transmissíveis: obesidade; diabetes mellitus; doenças cardiovasculares.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2011, publicado no D.O. de 22/06/2011, Seção 3, Pág. 88. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 3.531.716,51 Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 01/04/2011 a 17/05/2011

(SICON - 10/02/2012) 153115-15236-2011NE800007

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2012 - UASG 153152

Nº Processo: 23079064368201114. Objeto: Aquisição de Coletor de Lixo Hospitalar, Material Papelão, Capacidade 7, Modelo Caixa Tipo Acionamento Tampa Fechamento Encaxe Manual, Aplicação Descarte Material Perfuro Cortante ( Unidade ). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de

21/06/1993. Justificativa: A falta deste material colocará em risco os profissionais deste HU. Declaração de Dispensa em 03/02/2012. PRISCILA DANIELLE DA SILVA. Chefe do Slc. Ratificação em 03/02/2012. JOSE MARCUS RASO EULALIO. Diretor Geral do Hueff. Valor Global: R\$ 4.560,00. CNPJ CONTRATADA: 32.573.503/0001-42 HERLAU AT ACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

(SIDECA - 10/02/2012) 153152-15236-2011NE900533

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2011 - UASG 153152

Nº Processo: 230790430232011154. Objeto: Aquisição de repipetador, material vidro âmbar, capacidade 1000, características adicionais semi automático, seringa de 20ml Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Não conseguimos adesão e estamos elaborando edital para adquirirmos por SRP Declaração de Dispensa em 07/11/2011. MARIA EFIGENIA HENRIQUES MOUTINHO. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Hueff. Ratificação em 08/11/2011. JOSE MARCUS RASO EULALIO. Diretor Geral do Hueff. Valor Global: R\$ 2.680,00. CNPJ CONTRATADA: 04.063.097/0001-32 SP LABOR COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.

(SIDECA - 10/02/2012) 153152-15236-2011NE900533

#### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

##### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 1/2012, publicada no D.O. de 09/01/2012, Seção 3, Pág. 70, onde se lê: Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação de forma continuada da UFRPE. Leia-se: Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação de forma continuada da UFRPE com prazo de vigência de 6 (seis) meses e onde se lê: valor total da compra R\$ 838.261,44 leia-se: R\$ 1.606.900,50.

(SIDECA - 10/02/2012) 153165-15239-2012NE800065

#### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2012 - UASG 153166

Nº Processo: 23083000287201242. PREGÃO SRP Nº 1/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO-DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 02865909000138. Contratado: WORKING PLUS COMERCIO E SERVICOS -LTDA EPP. Objeto: A contratação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2012 a 28/02/2013. Valor Total: R\$303.000,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800102 Fonte: 112000000 -2012 800104. Data de Assinatura: 06/02/2012.

(SICON - 10/02/2012) 153166-15240-2011NE800012

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 153166

Número do Contrato: 14/2009. Nº Processo: 23083001861200801. PREGÃO SISPP Nº 27/2008 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO-DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 28462935000109. Contratado: ANDROMEDA INSTALACAO E MANUTENCAO-INDUSTRIAL LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato prevista na CLAUSULA SEGUNDA, por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/02/2012 a 01/02/2013. Data de Assinatura: 01/02/2012.

(SICON - 10/02/2012) 153166-15240-2011NE800011

#### EDITAL Nº 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, conforme disposições deste Edital:

1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

1.1.As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato 112/2009-UFPE, firmado em 03.01.11, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59 e a SEST, CNPJ: 73.471.989/0067-11 / Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato aditado até 04.01.2012 e estipular acréscimo de valores conforme contrato aditado./ Signatários: UFPE: Prof. Amaro Henriques Pessoa Lins - Reitor; FADE: Sr. Ivaldo Pontes Filho - Secretário Executivo; SEST: Sr. Fernando Tavares Neto - Diretor Unidade Natal / Processo: 23076.009778/2012-48.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº Processo: 23007.012068/2011-38. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. CNPJ: 07.777.800/0001-62. MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES. CNPJ: 13.607.213/0001-28 Objeto: Estágio. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.788/08. Vigência: 02.02.2012 à 01.02.2017. Data de Assinatura: 02.02.2012.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Contrato nº 7/2011  
Nº Processo: 23007006030201045. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO-DA BAHIA - UFRB. CNPJ Contratado: 09135406000156. Contratado : A.R.P. AMBIENTAL, LIMPEZA E -CONSERVACAO LTDA - EPP. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 7/2011, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Fundamento Legal: Incisos I, II e VIII do Art. 78 e inciso I do Art. 79 da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 16/02/2012 .

(SICON - 16/02/2012) 158092-26351-2011NE800238

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2012 - UASG 158092**

Nº Processo: 23007000483201220. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico Nº05/2012 visando a aquisição de equipamentos, para atender às necessidades do setor de Biologia do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 17/02/2012 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Campus Universitário Cajá - CRUZ DAS ALMAS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/03/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO ITAMAR NERES JUNIOR  
Pregoeiro

(SIDECE - 16/02/2012) 158092-26351-2012NE800238

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 149/2011 - UASG 153103**

Nº Processo: 23077057005201187. Objeto: Pregão Eletrônico - Futura aquisição com instalação de: Divisórias, cortinas, forro em gesso pvc e tapetes, para atender demandas da UFRN, no período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 17/02/2012 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. sen. salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/m Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/03/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sipac.ufrrn.br.

ADRIANA DA SILVA CARDOSO  
Pregoeira

(SIDECE - 16/02/2012) 153103-15234-2012NE800002

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2011**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23077017658201123. Objeto: Elaboração dos projetos executivos complementares para construção do Centro de Convenções no Campus Universitário Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

JOAO BATISTA BEZERRA  
Pró-Reitor

(SIDECE - 16/02/2012) 153103-15234-2012NE909295

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2012 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078023158/11-12. PREGÃO SISP Nº 212/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 07566796000193. Contratado : BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA -Objeto: Fornecimento de toalha papel para o Almoarifado. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 08/02/2012 à 31/12/2012. Valor Total: R\$49.400,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800233. Data de Assinatura: 08/02/2012.

(SICON - 16/02/2012) 153114-15235-2012NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2012 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078030891/11-20. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Chapas Negativa para a Gráfica Universitária. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 17/02/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5 andar - Delit Farrroupilha - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/03/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Esclarecimentos técnicos contatar com requisitante: Sra. Lylían Olinto Corrêa, pelo telefone 3308.5445. E-mail: gráfica@ufrgs.br

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO  
p/Comissão de Licitação

(SIDECE - 16/02/2012) 153114-15235-2012NE800001

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 127/2011**

Empresa Vencedora: Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda VALOR: R\$127.256,00.

(SIDECE - 16/02/2012) 153114-15235-2012NE800001

**PREGÃO Nº 13/2012**

Empresa Vencedora: Stemas SA Grupos Geradores VALOR: R\$49.633,49.

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO  
Presidente da CPL

(SIDECE - 16/02/2012) 153114-15235-2012NE800001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2012 - UASG 153152**

Nº Processo: 23079066640201100. Objeto: Aquisição de Kit Coleta de Medula Óssea. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Empresa exclusiva conforme documentação anexa m fls 17 a 27. Declaração de Inexigibilidade em 07/02/2012. PRISCILA DANIELLE DA SILVA - Chefe da Slc. Ratificação em 07/02/2012. JOSE MARCUS RASO EULALIO. Diretor Geral do Hucff. Valor Global: R\$ 50.937,60. CNPJ CONTRATADA : 31.217.631/0001-90 HEMO LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

(SIDECE - 16/02/2012) 153152-15236-2011NE900533

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2012 - UASG 153152**

Nº Processo: 23079007579201259. Objeto: Serviço de Confeção de Adaptadores das bases dos Focos F500.2 e Confeção de 03 prolongadores de 440 mm X 1140 mm do HUCFF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A empresa é exclusiva conforme documentação em fls. 11 e 12. Declaração de Inexigibilidade em 16/02/2012. PRISCILA DANIELLE DA SILVA - Chefe do Slc. Ratificação em 16/02/2012. JOSE MARCUS RASO EULALIO. Diretor Geral do UeFf. Valor Global: R\$ 15.340,00. CNPJ CONTRATADA : 31.856.735/0001-45 SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.

(SIDECE - 16/02/2012) 153152-15236-2011NE900533

**EDITAL Nº 22, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as inclusões e alterações referentes ao Edital No 21, de 10 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2012.

1. No Anexo II - Quadro de vagas - Local das Vagas: UFRJ Rio de Janeiro - Nível Superior:

1.1. Onde se lê: "Engenheiro Civil / Recursos Hídricos", Leia-se: "Engenheiro / Recursos Hídricos".

1.2. Inclui os perfis para os cargos de Músico e de Nutricionista, na forma a seguir:

Cargo	Vagas AC	Vagas PD	Total de Vagas	No máximo de convocados para Prova Prática (*)
Músico / Cravo	1	---	1	15
Músico / Oboé	1	---	1	15
Músico / Percussão	1	---	1	15
Músico / Trompa	3	---	3	42
Nutricionista / Alimentação Coletiva	1	---	1	---
Nutricionista / Nutrição em Saúde Coletiva	1	---	1	---

(\*) Respeitados os casos de empate na última posição.

2. No Anexo II - Requisitos e atribuições dos cargos - altera o requisito do cargo de Técnico em Arquivo para "Ensino Médio completo".

3. No Anexo IV - Conteúdos programáticos:

3.1. No conteúdo do cargo de Assistente em Administração:

Onde se lê: "Legislação Básica: Lei No 8.112/90 (RJU), Lei No 8.666/93, Lei No 9.784/99, Decreto No 6.944/09. Noções de Direito Constitucional. Noções de Direito Administrativo.", Leia-se: "Noções de Administração Pública: Lei 8.112/90, Lei 8.666/93, Lei 9784/99, Decreto 6944/2009, Constituição Federal: Título I. Título II - Capítulo I. Título II - Capítulo II. Título III - Capítulo I. Título III - Capítulo II. Seções I e II. Princípios Constitucionais Explícitos. Princípios Constitucionais Implícitos. Organização do Estado Brasileiro - Administração Direta e Administração Indireta."

3.2. Altera o conteúdo da parte específica do cargo de Administrador que passa a ser o que segue: "Administração Geral - Fundamentos e evolução da administração. Teorias da administração. Planejamento: tipos e níveis. Planejamento e processo decisório. Funções e habilidades do administrador. Modelos organizacionais: patrimonialista; burocrático; gerencial; Governança Pública. Novas abordagens da administração - A era da Informação: mudança e incerteza; a influência da tecnologia da informação. Soluções emergentes: melhoria contínua; qualidade total; reengenharia, benchmarking; equipes de alto desempenho; gestão de projetos. A nova lógica das organizações. Gestão do conhecimento e capital intelectual. Organizações de aprendizagem. As cinco disciplinas. Estratégia Organizacional: Escola empreendedora; Escola de aprendizagem; Escola de configuração. Ética e Responsabilidade Social. Apreciação crítica das novas abordagens da administração. Administração Pública - Lei 8.112/90. Lei 8.666/93. Lei 9784/99. Decreto 6944/2009. Constituição Federal: Título I. Título II - Capítulo I. Título II - Capítulo II. Título III - Capítulo I. Título III - Capítulo VII - Seções I e II. Princípios Constitucionais Explícitos. Princípios Constitucionais Implícitos. Organização do Estado Brasileiro - Administração Direta e Administração Indireta. Proibição e discricionariedade administrativa e atuações do Ministério Público e do Poder Judiciário. Orçamento público. Política fiscal. Plano de contas. Contabilização das operações. Inventário. Balanços e demonstrações das variações patrimoniais. Tomadas e prestações de contas. Controle interno e controle externo. Lei 4.320/64 e Decreto 93.872/86. Recursos Humanos - Planejamento de recursos humanos. Análise de cargos. Recrutamento e seleção: processos interno e externo. Avaliação de desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Remuneração e benefícios. Grupos e equipes. Ambiente organizacional. Liderança, comunicação e motivação. Segurança e saúde no trabalho. Relações trabalhistas e sindicais. Organização, Sistemas e Métodos - Estruturas organizacionais: tipos de organização. Análise organizacional. Análise de processos. Sistemas de informações gerenciais. Elaboração, análise e controle de projetos. Administração de Materiais e Logística - Ambiente operacional. Cadeia de suprimento. Planejamento e controle da produção. Plano de exigências de materiais. Programação de pedidos. Processo de compra. Administração da demanda. Instalações, armazenagem e estoques. Distribuição física. Produtos e processos."

3.3. Na parte específica do cargo de Analista de Tecnologia da Informação/Ênfase em Administrador de Dados:

Onde se lê: "mapeamentekao do modelo entidade-relacionamento para o modelo objeto relacional.", Leia-se: "mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo objeto relacional."

Onde se lê: "Snow Fake", Leia-se: "Snow Flake".

Onde se lê: "Tolerância e falhas e continuidade de operação.", Leia-se: "Tolerância de falhas e continuidade de operação.". Exclui o texto: "Linguagens SQL (ANSI) e PL/SQL: conceitos gerais, principais instruções de manipulação de dados, procedimentos, funções, triggers, restrição, integridade, segurança em banco de dados."

3.4. Inclui o conteúdo da parte específica do cargo de Engenheiro/Recursos Hídricos, na forma a seguir:

Hidrologia: cálculo hidroológico; bacia hidrográfica; elementos de hidrometeorologia; elementos de estatística aplicada à hidrologia; correlação e regressão; precipitação; interceptação; evaporação; água subterrânea; infiltração; escoamento superficial; escoamento em

rios e canais; aquisição de dados hidrológicos; hidrometria; vazão máxima; regularização de vazões; regimes de vazão dos cursos d'água; modelos de simulação hidrológica; modelos hidrodinâmicos; dimensionamento e operação de reservatórios. Qualidade da água: água na natureza; propriedades da água; usos da água e requisitos de qualidade; padrões de qualidade da água; fontes de poluição das águas; características qualitativas e quantitativas das águas residuárias; parâmetros da qualidade da água; autodepuração dos cursos d'água; contaminação por microorganismos patogênicos; comportamento ambiental dos lagos; eutrofização - controle da poluição; operações e processos unitários de tratamento de águas residuárias; tecnologia e sistemas de tratamento de águas residuárias. Gerenciamento integrado de recursos hídricos: princípios da gestão integrada de recursos hídricos; sistemas naturais e desenvolvimento sustentável. Infraestrutura de recursos hídricos; modelos de gerenciamento de bacias hidrográficas; fundamentos e objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos; conceituação dos aspectos legais; Constituição Federal e a Lei número 9.433/97; outorga e cobrança pelos direitos de uso dos recursos hídricos; sistemas de suporte a decisão aplicados ao gerenciamento de recursos hídricos; simulação de sistemas de recursos hídricos; otimização de usos múltiplos dos recursos hídricos.

3.5. Onde se lê: Nutricionista Clínica - Nutrição em Saúde Coletiva, Leia-se: Nutricionista - Nutrição em Saúde Coletiva.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

#### AVISOS DE PENALIDADE

A Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve aplicar à empresa GMA Serviços e Administração Ltda.-EPP, CNPJ nº 10.685.700/0001-10, a penalidade de multa no valor de R\$ 531,58 (quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), com base no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no contrato administrativo nº 22/2010 através do processo administrativo nº 23079.039037/2010-74.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO  
Reitor

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

#### AVISOS DE PENALIDADE

A Pró-Reitoria de Gestão e Governança resolve aplicar à empresa GMA Serviços e Administração Ltda.-EPP, CNPJ nº 10.685.700/0001-10, a penalidade de multa no valor de R\$ 1.192,59 (um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), com base no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no contrato administrativo nº 22/2010 através do processo administrativo nº 23079.039037/2010-74.

A Pró-Reitoria de Gestão e Governança resolve aplicar à empresa Modern Service Locação de Mão-de-Obra Ltda., CNPJ nº 08.594.305/0001-80, a penalidade de multa no valor de R\$ 4.019,33 (quatro mil e setenta e nove reais e trinta e três centavos), com base no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no contrato administrativo nº 34/2010 através do processo administrativo nº 23079.032957/2011-15.

ARACÉLI CRISTINA DE S. FERREIRA

#### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

#### EDITAL Nº 7/2011 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, no uso das atribuições Legais e Regimentais que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de julho de 2009, publicado no DOU nº 133 de 15 de julho de 2009 torna público que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE desta Universidade, em caráter excepcional, sob o regime de 40 horas semanais, nas áreas indicadas neste EDITAL, com vistas ao contrato administrativo de natureza temporária de excepcional interesse público, na forma autorizada pelo inciso IV, do art. 2º da Lei nº 8.745/93, na forma em vigor, e Decreto nº 7.485/11.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, Legislação Federal do Ensino Superior, coordenado e executado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeados de acordo com a Portaria nº 0238/2012, publicada no boletim de pessoal edição extraordinária de 16 de fevereiro de 2012.

#### 1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado que trata o presente Edital, objetiva a contratação em caráter temporário de PROFESSORES VISITANTES, com a titulação mínima de Doutor com formação em área relativa às matérias, definidos no quadro abaixo:

Quadro 1 - Demonstrativo de Matérias, Institutos, Vagas e Exigência e Regime de Trabalho.

MATÉRIA	INSTITUTO	VAGAS	EXIGÊNCIA	REGIME
Silvicultura tropical e gestão de florestas públicas, com ênfase em ecossistemas de florestas tropicais amazônicas	ICA	1	Doutorado na área há pelo menos 06 anos.	40H
Nutrição e laticultura de organismos aquáticos	ISARH	1	Doutorado na área.	40H
Bentologia	ISARH	1	Doutorado na área.	40H

#### 2. DAS INSCRIÇÕES, NORMAS, REQUISITOS E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

2.1. AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL, ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO 27 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2012, E SERÃO EFETUADAS NA SECRETARIA, DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - CPS, RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO DE 09H00MIN AS 12H00MIN E DAS 14H00MIN AS 16H00MIN.

2.2. Não será aceita inscrição de servidor da administração direta ou indireta da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas ou que apresentarem documentação incompleta.

2.3. Só serão contratados os candidatos portadores de titulação mínima de Doutor, desde que o título tenha sido obtido por meio de curso autorizado pelo MEC ou tenha sido revalidado no Brasil, quando conferido por Instituição Estrangeira.

2.4. Os candidatos poderão inscrever-se em mais de UMA MATÉRIA, desde que tenham formação compatível, sendo que, no caso de serem classificados em mais de uma matéria deverão fazer a opção.

2.5. As normas de avaliação do Curriculum Vitae, formulários para inscrição e declaração de conhecimento e anuência com as cláusulas e condições do presente Edital, estarão disponíveis no endereço eletrônico da UFRA [www.concursospublicos.ufra.edu.br](http://www.concursospublicos.ufra.edu.br).

2.6. Por ocasião da inscrição cada candidato terá que entregar a documentação abaixo relacionada que, se em língua estrangeira deverá ser traduzida por tradutor juramentado, excetuando-se trabalhos científicos publicados em revistas ou anais de congressos:

- fotocópia da Carteira de Identidade;
- comprovante que é brasileiro ou estrangeiro, neste caso, com passaporte atualizado em situação regular no Brasil;
- fotocópia do diploma de Doutor ou declaração de conclusão do curso;
- 01 (uma) foto 3 x 4;
- prova de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Curriculum Vitae em língua Portuguesa, atualizado e comprovado (conforme modelo da plataforma Lattes);
- declaração firmada pelo candidato, em documento fornecido pela Comissão de Processo Seletivo da UFRA, disponível no site da UFRA, de conhecimento e anuência com as cláusulas e condições do presente Edital;

i) declaração de não ter mantido contrato de professor visitante ou substituto nos 24 (vinte e quatro) últimos meses anteriores à data da inscrição, tendo em vista a nova redação do inciso III do art. 9º da Lei nº 8.745/93.

2.7. A documentação exigida no item anterior deverá ser apresentada juntamente com a original ou cópia autenticada em cartório do Curriculum Vitae, para ser conferido pelo responsável pela inscrição no momento da mesma e autenticada a cópia que deverá ser entregue à CPS.

2.8. A taxa de inscrição será de R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS) para cada inscrição, e paga mediante depósito em qualquer Agência do Banco do Brasil, mediante depósito em nome da Universidade Federal Rural da Amazônia, Agência 4201-3, Conta Corrente nº 170500-8, Código Identificador 153041524128883-7.

2.9. As inscrições poderão ser feitas:

a) pessoalmente ou por meio de procuração, a qual deverá ser instruída com o original ou fotocópia autenticada do respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para o ato, no endereço citado na alínea b;

b) por correspondência postada por sedex, desde que a data de postagem nos correios não ultrapasse o prazo final de inscrição, devendo a documentação ser enviada via Sedex para o seguinte endereço: Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA, Comissão de Processo Seletivo-CPS, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, Montese, Belém-Pará, CEP: 66.077-830, Caixa Postal. 917.

2.10. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições deste Edital.

2.11. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de anulação do Processo Seletivo Simplificado.

#### 3. DA AVALIAÇÃO E NORMAS

3.1. O processo Seletivo constará de análise e julgamento do Curriculum Vitae em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no formulário próprio da UFRA, nos anexos constantes deste Edital.

3.2. O Curriculum Vitae deverá conter a produção científica dos últimos 5 (cinco) anos, devidamente comprovada, de acordo com o Subitem 2.6.

3.3. Serão considerados aprovados no Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 07 (sete).

3.4. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente da nota final.

3.5. Na apuração da Nota Final de Classificação, quando a divisão não for em números inteiros, levar-se-á em conta, a fração até centésimo, sem arredondamento ou aproximação.

3.6. Ocorrendo igualdade na Nota Final de Classificação entre dois ou mais candidatos de uma mesma área, o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- maior nota no total de pontos do item Pesquisa no Curriculum Vitae;
- maior tempo de magistério superior;
- maior idade.

3.7. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma Banca Avaliadora de Currículos, para cada área definida no Quadro 1 do item 1.1, constituída de 3 (três) membros, todos com titulação mínima de Doutor, a qual se incumbirá da execução, avaliação e atribuição de notas.

3.8. Os Membros das Bancas Avaliadoras serão indicados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Professor Visitante, e nomeados pelo Reitor da UFRA.

3.9. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SGDP da UFRA, após apresentação do relatório final da Banca Examinadora, na DATA PROVÁVEL DE 13 DE MARÇO DE 2012.

#### 4. DOS RECURSOS

4.1. As solicitações de impugnações aos itens do Edital poderão ser feitas até 72 horas após o ato da inscrição do interessado, que será recebido sem efeito suspensivo e sob pena de preclusão, perante a CPS, que avaliará o pleito.

4.2. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado de que trata o subitem 3.9 disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desse resultado, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

4.3. Para recorrer contra o resultado de que trata o subitem 3.9, o candidato deverá utilizar o formulário disponível no endereço eletrônico da UFRA [www.concursospublicos.ufra.edu.br](http://www.concursospublicos.ufra.edu.br), e protocolá-lo, junto ao Protocolo Geral da UFRA/Belém dentro do prazo previsto no subitem 4.2.

4.4. O candidato que interpor recurso fora do prazo estipulado no subitem 4.2 terá seu pleito preliminarmente indeferido.

4.5. O resultado de que trata o subitem 4.2 será divulgado na data provável de 16 de MARÇO de 2012 no endereço eletrônico da UFRA [www.concursospublicos.ufra.edu.br](http://www.concursospublicos.ufra.edu.br).

4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos.

4.7. É de total responsabilidade da banca examinadora de cada área do Processo Seletivo, o julgamento dos recursos relacionados ao subitem 4.5.

#### 5. DO CONTRATO E REMUNERAÇÃO

5.1. O prazo da contratação de Professor Visitante brasileiro será de 06 (seis) meses, prorrogável, no interesse da administração, por igual período, não podendo ultrapassar a prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. No caso de Professor Visitante estrangeiro, o contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis também no interesse da administração por igual período, não podendo exceder a 48 (quarenta e oito) meses, em ambos os casos, as prorrogações dependem de parecer favorável da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão - PROPLAGE/UFRA.

5.2. A remuneração do Professor Visitante será de 7.333,66 (Sete mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), calculada de acordo com o inciso I do art. 7º, da Lei nº 8.745/93, que se iguala com os vencimentos do docente com idêntica titulação em início de carreira de carreira.

5.3. Os candidatos classificados deverão apresentar juntamente com a documentação exigida pela SGDP da UFRA, um Plano de Trabalho, constando todas as atividades a serem desenvolvidas nesta Instituição.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo público que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico da UFRA [www.concursospublicos.ufra.edu.br](http://www.concursospublicos.ufra.edu.br).

6.2. O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes e sujeitos aos demais rigores da lei, no caso de ficar comprovado serem aqueles falsos ou inexactos.

6.3. Todas as informações, notas e avisos, quanto a este Processo Seletivo, serão disponibilizadas no endereço eletrônico da UFRA [www.concursospublicos.ufra.edu.br](http://www.concursospublicos.ufra.edu.br).

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

SUEO NUMAZAWA



CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREA	VAGAS	REG TRAB	CLASSIF	CANDIDATO
CCJ	DIREITO PÚBLICO ESPECIALIZADO	DIREITO AMBIENTAL	1	20H	1º	INGRID ZANELLA ANDRADE CAMPOS
					2º	MARINA MOTTA BENEVIDES GADELHA
					3º	RICARDO CAVALCANTE BARROSO
					4º	CAROLINE DE FATIMA DA SILVA TORRES
					5º	LUCAS VALENÇA BRANDÃO
TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO	DIREITO PRIVADO	1	20H	1º	TACIANA CAHÚ BELTRÃO	
				2º	JAZIEL LOURENCO DA SILVA FILHO	

ANA MARIA SANTOS CABRAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 23007.002111/2009-32. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07.777.800/0001-62. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. CNPJ: 24.365.710/0001-83. Objeto: Prorrogação da vigência do instrumento original e adequação do Plano de Trabalho. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 93.872/86 e nº 6.170/2007, Portaria nº 127/2008. Vigência: 30.12.2011 a 31.12.2012. Data de Assinatura: 30.12.2011.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

## AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 4/2012

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23078032094/11-22.

JOSE ANGELO SILVEIRA ZUANAZZI  
Coordenador do Projeto

(SIDEC - 07/03/2012) 153114-15235-2012NE800001

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2012, publicado no D.O. de 25/01/2012, Seção 3, Pág. 67. Onde se lê: Vigência: SEM DATA. Leia-se: Vigência: 18/02/2012 a 18/03/2012

(SICON - 07/03/2012) 153114-15235-2012NE800001

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2012 - UASG 153114

Nº Processo: 23078032094/11-22. Objeto: Aquisição de peça 4 GHZ TDC PCB Assembly. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Solicitação da Faculdade de Farmácia da UFRGS. Declaração de Inexigibilidade em 18/01/2012. JOSE ANGELO SILVEIRA ZUANAZZI. Coordenador do Projeto. Ratificação em 18/01/2012. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 29.999,42. CNPJ CONTRATADA: 00.158.141/0001-37 WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA..

(SIDEC - 07/03/2012) 153114-15235-2012NE800001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2012 - UASG 153114

Nº Processo: 23078002628/12-77. Objeto: Assinatura da base de dados Rehabilitation Reference Center (RRC). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Solicitação da Biblioteca Central. Declaração de Inexigibilidade em 07/03/2012. VIVIANE CARRION CASTANHO. Diretora da Biblioteca Central. Ratificação em 07/03/2012. ARIO ZIMMERMANN. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 15.130,60. CNPJ CONTRATADA: 42.356.782/0001-46 EBSCO BRA SIL LTDA.

(SIDEC - 07/03/2012) 153114-15235-2012NE800001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2012 - UASG 153114

Nº Processo: 23078003213/12-57. Objeto: Contratação do Centro Cultural Estrela de Lía. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Solicitação da Pró-Reitoria de Extensão. Declaração de Inexigibilidade em 07/03/2012. SANDRA DE FATIMA BATISTA DE DEUS. Pró-reitora de Extensão. Ratificação em 07/03/2012. ARIO ZIMMERMANN. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 18.500,00. CNPJ CONTRATADA: 08.284.461/0001-45 CCEL - CENTRO CULTURAL ESTRELA DE LIA.

(SIDEC - 07/03/2012) 153114-15235-2012NE800001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2012 - UASG 153114

Nº Processo: 23078003020/12-23. Objeto: Contratação do Professor Luiz Augusto de Moraes Tatit para a participação no Núcleo de estudos da Canção. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Solicitação da Pró-Reitoria de Extensão. Declaração de Inexigibilidade em 01/03/2012. SANDRA DE FATIMA BATISTA DE DEUS. Pró-reitora de Extensão. Ratificação em 01/03/2012. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró-reitor de Planejamento e Administração em Exercício. Valor Global: R\$ 3.000,00. CNPJ CONTRATADA: 07.201.454/0001-70 ARTE.COM. EDUCACAO DE ARTE LTDA - ME..

(SIDEC - 07/03/2012) 153114-15235-2012NE800001

Cargo	Vagas AC	Vagas PD	Total de Vagas
Administrador de Edifícios	24	2	26

2. No Anexo III - Quadro de provas - Onde se lê: "Legislação Básica", Leia-se: "Noções de Administração Pública".

3. No anexo IV - Conteúdos programáticos - inclui o conteúdo específico do cargo de Engenheiro Clínico, na forma a seguir: Biomateriais. Engenharia clínica. Instrumentação biomédica. Sistemas computacionais para Informática médica. Riscos e proteção em EMH. Processamento de sinais e imagens médicas. Linguagens orientadas a objeto, desenvolvimento WEB e Banco de Dados. Biomecânica. Interface Software/Hardware. Compatibilidade eletromagnética em EM-Hs.

4. No anexo IV - Conteúdos programáticos:  
4.1. Engenheiro de Telecomunicações - Onde se lê: "802.11 a/b/g/n e 802.16 (WIMAX)", Leia-se: "802.11 a/b/g/n e 802.16 (WIMAX)"; Onde se lê: "CODECS", Leia-se: "CODECS"; Onde se lê: "VoIP", Leia-se: "VoIP"; Onde se lê: "nobrakes", Leia-se: "nobraks"; Onde se lê: "FIREWALL", Leia-se: "Firewall"; Onde se lê: "Protocolos H.323, SIP (Session Initiation Protocol)", Leia-se: "Protocolos H.323 e SIP (Session Initiation Protocol)".  
4.2. Técnico de Laboratório - Redes de Dados - Onde se lê: "Modelo OSI da ISO", Leia-se: "Modelo OSI da ISO (International Organization for Standardization)"; Onde se lê: "Redes wireless 802.11 a/b/g/n", Leia-se: "Redes wireless 802.11 a/b/g/n"; Onde se lê: "Voz sob IP", Leia-se: "Voz sobre IP"; Onde se lê: "UNIX", Leia-se: "Unix".

4.3. No anexo IV - Conteúdos programáticos - Técnico de Tecnologia da Informação / Ênfase em Suporte - Onde se lê: "Antivirus", Leia-se: "Antivirus".

4.4. Analista de Tecnologia da Informação/Ênfase em Suporte de Rede e de Hardware - Onde se lê: "sub- endereçamento"; Leia-se: "sub-endereçamento"; Onde se lê: "Gerenciamento de Redes e os conceitos do protocolo SNMP. LDAP. SAMBA", Leia-se: "Gerenciamento de Redes e os conceitos do protocolo SNMP, LDAP e SAMBA". 4.5. Analista de Tecnologia da Informação/Ênfase em Banco de Dados - Onde se lê: "PostgreSQL", Leia-se: "PostgreSQL".

## CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO &amp; GOVERNANÇA

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012

Comunico a quem possa interessar o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 01/2012. Sagrou-se vencedora a empresa D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

ARACELI CRISTINA DE SOUSA FERREIRA  
Pró-Reitora

(SIDEC - 07/03/2012) 153115-15236-2012NE800134

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL Nº 27, DE 2 DE MARÇO DE 2012 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as inclusões e alterações referentes ao Edital Nº 21, de 10 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2012.

1. No Anexo I - Quadro de vagas - Local das Vagas: UFRJ Rio de Janeiro - Nível Intermediário - altera a quantidade de vagas do cargo de Administrador de Edifício, da seguinte forma:

Legenda: Vagas AC - Quantidade de vagas de Ampla Concorrência / Vagas PD - Quantidade de vagas reservadas a Portadores de Deficiência

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 09/2011, firmado em 25 de novembro de 2011, entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro) e a Kalahari Serviços Técnicos Ltda-ME; b) Objeto: prestação de serviços de manutenção predial nos prédios do SPIA e CARIM (Salas Coordenação), com fornecimento de material; c) Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 3931/2001 (§§ 2º e 3º do art. 8º), e na IN SLTI/MPOG nº 2, de 30.04.2008, e demais legislações correlatas; processo nº 23079.040067/2011-13; e) Cobertura Orçamentária: Fonte 0151000000, PTRES 031923, Naturezas das despesas 339039-16, Gestão/Unidade: 15236/153149; f) Valor do contrato: R\$ 120.812,90 (cento e vinte mil, oitocentos e doze reais e noventa centavos); g) Signatários: pelo contratante, Maria Tavares Cavalcanti, CPF nº 344.261.677-87, pela contratada, Sylvio Vicente de Carvalho Júnior, CPF nº 802.459.007-72; h) Vigência do contrato: 25/11/2011 a 14/03/2012.

Espécie: Contrato nº 10/2011, firmado em 02 de dezembro de 2011, entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro) e a Kalahari Serviços Técnicos Ltda-ME; b) Objeto: prestação de serviços de manutenção predial nos prédio do Ambulatório do IPUB, com fornecimento de material; c) Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 3931/2001 (§§ 2º e 3º do art. 8º), e na IN SLTI/MPOG nº 2, de 30.04.2008, e demais legislações correlatas; processo nº 23079.058799/2011-41; e) Cobertura Orçamentária: Fonte 0112915002, PTRES 01763, Natureza da despesa 339039-16, Gestão/Unidade: 15236/153149; f) Valor do contrato: R\$ 143.564,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais); g) Signatários: pelo contratante, Maria Tavares Cavalcanti, CPF nº 344.261.677-87 e, pela contratada, Sylvio Vicente de Carvalho Júnior, CPF nº 802.459.007-72; h) Vigência do contrato: 02/12/2011 a 12/03/2012.

Espécie: Contrato nº 11/2011, firmado em 07 de novembro de 2011, entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro) e a Afonso Correia Construções e Reformas Ltda; b) Objeto: prestação de serviços de manutenção predial na sala dos professores e sala da Direção Clínica do IPUB, com fornecimento de material; c) Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 3931/2001 (§§ 2º e 3º do art. 8º), e na IN SLTI/MPOG nº 2, de 30.04.2008, e demais legislações correlatas; processo nº 23079.053624/2011-10; e) Cobertura Orçamentária: Fonte 0151000000, PTRES 031923, Naturezas da despesa 339039-16, Gestão/Unidade: 15236/153149; f) Valor do contrato: R\$ 66.136,43 (sessenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos); g) Signatários: pelo contratante, Maria Tavares Cavalcanti, CPF nº 344.261.677-87 e, pela contratada, Gilson Gomes Afonso, CPF nº 006.135.717-03; h) Vigência do contrato: 07/11/2011 a 07/03/2012.



Objeto: Prorrogar a vigência do aludido Convênio Específico para 30 de Junho de 2012 e ajustar seu valor global para R\$ 194.005,73. Data de assinatura: 14 de março de 2012. Assinaram o Convênio: Pela Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, o Presidente Raymundo Theodoro Carvalho de Oliveira, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Chefe de Gabinete do Reitor Marcelo Land.

**EDITAL Nº 28, DE 13 DE MARÇO DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as inclusões e alterações referentes ao Edital Nº 21, de 10 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2012.

No Anexo II - Requisitos e atribuições do cargo, Onde se lê: "Cargo: Físico. Requisitos: Graduação concluída em Física.", Leia-se: "Cargo: Físico. Requisitos: Graduação concluída na área."

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
MATERNIDADE-ESCOLA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 153155**

Contrato nº 1/2011. Processo nº 040391/2010-50. CONVITE Nº 1/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 07316273000199. Contratado: STOK GESTAO DOCUMENTAL LTDA - EPP-Objeto: Serviços de custódia, transporte, aquisição de caixas, organização e planejamento, movimentação por documento e transportes extras. Fundamento Legal: Artigo 61 parágrafo unico. Vigência: 24/02/2012 a 24/02/2013. Valor Total: R\$41.600,00. Fonte: 153000000 - 2012NE800164. Data de Assinatura: 24/02/2012.

(SICON - 14/03/2012) 153155-15236-2012NE900011

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 153155**

Contrato nº 3/2010. Processo nº 005097/2010-75. CONVITE Nº 1/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 04210395000108. Contratado: W. MASTER DISTRIBUICAO E COMERCIO-LTDA. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado. Fundamento Legal: Artigo 61 parágrafo unico. Vigência: 02/02/2012 a 02/02/2013. Valor Total: R\$61.875,00. Fonte: 153000000 - 2012NE800058. Data de Assinatura: 02/02/2012.

(SICON - 14/03/2012) 153155-15236-2012NE900011

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2012 - UASG 153115**

Processo nº 23079054647201151. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de Levantamento Topográfico, e elaboração de Projetos Básico e Executivo, de Terraplenagem, Fundações e Estruturas para a construção do Edifício Sede e Laboratórios de Pesquisa do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/03/2012 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Pedro Calmon, 550, 8º Andar, Sala 827, Prédio da Reitoria. Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: 16/04/2012 às 14h00. Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição na página www.pr6.ufrj.br e os anexos deverão ser retirados mediante a apresentação de CD-R virgem nas dependências da PR-6 na sala 827 oitavo andar do prédio da Reitoria da UFRJ.

ARACELI CRISTINA DE SOUSA FERREIRA  
Pró-Reitora

(SIDECA - 14/03/2012) 153115-15236-2012NE800134

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato nº 9/2012 publicado no D.O.U de 14/03/2012, Seção 3, Pág. 69. Onde se lê: Valor Total: R\$7.010.921,20 Leia-se: Valor Total: R\$7.010.921,40

(SICON - 14/03/2012) 153165-15239-2012NE800065

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO RIO DE JANEIRO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2012 - UASG 153166**

Processo nº 23083010900201159. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel e álcool hidratado) Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 15/03/2012 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhão Central - Campus Uni-

versitário SEROPEDICA - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/03/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

HELEN NASCIMENTO BRAGA  
Equipe de Apoio

(SIDECA - 14/03/2012) 153166-15240-2012NE800001

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012 - UASG 153166**

Processo nº 23083010598201139. Objeto: Construção do Galpão e salas de aula de mecanização do Instituto de Tecnologia no campus da UFRJ em Seropédica. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/03/2012 de 09h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Br 465 Km 07, Sala 18 do Pavilhão Central - Campus Universitário SEROPEDICA - RJ. Entrega das Propostas: 30/03/2012 às 09h30

JORGE LONGARETTI DE QUEIROZ  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 14/03/2012) 153166-15240-2012NE800001

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO SEMI-ÁRIDO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2012 - UASG 153033**

Processo nº 23091004818201196. DISPENSA Nº 158/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 0777804000140. Contratado: VIDEO.COM PRODUCOES LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Filmagem de Vídeos-Aula e Institucional referentes aos Cursos à Distância do Núcleo de Ensino à Distância do Campus da UFERSA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 14/03/2012 a 13/03/2013. Valor Total: R\$7.980,00. Fonte: 112915408 - 2011NE801424. Data de Assinatura: 13/03/2012.

(SICON - 14/03/2012)

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS  
GERAIS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 13/2012 - UASG 153033**

Processo nº 2309100044201211. Objeto: Aquisição de equipamentos via importação direta. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A UFERSA através deste processo pretende adquirir equip. de labor. dest. à estruturação de laboratório de pesquisa. Declaração de Dispensa em 14/03/2012. VALBIA MARIA MARQUES Técnico em Contabilidade. Ratificação em 14/03/2012. JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA. Diretor. Valor Global: R\$50.000,00 CNPJ CONTRATADA: 00.000.000/0036-11 Banco do Brasil S/A.

(SIDECA - 14/03/2012) 153033-15252-2012NE800692

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2012 - UASG 153033**

Processo nº 23091000570/12-75. Objeto: Aquisição de materiais esportivos. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 15/03/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Presidente Costa e Silva C.p.137 MOSSORO-RN. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/03/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA  
Diretor

(SIDECA - 14/03/2012) 153033-15252-2011NE800085

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2012 - UASG 153163**

Processo nº 23080044369201148. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos diversos e de Laboratório destinados aos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC. Total de Itens Licitados: 00058. Edital: 15/03/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Campus Universitário - trindade FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/04/2012 às 14h15 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 14/03/2012) 153163-15237-2012NE800374

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2012 - UASG 153163**

Processo nº 23080004517201272. Objeto: Registro de Preço para aquisição de 110 (cento e dez) baterias seladas (VRLA) de 12V/24AH e 24 (vinte e quatro) baterias seladas (VRLA) de 12V/55AH com o serviço de instalação incluso e seus respectivos cabos de conexão para a Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da UFSC. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 15/03/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Campus Universitário - trindade FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/03/2012 às 14h15 site www.comprasnet.gov.br.

NOVANIA NUNES  
Pregoeira

(SIDECA - 14/03/2012) 153163-15237-2012NE800374

**AVISOS DE REVOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2012**

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23080048535201185.

JOAO BATISTA FURTUOSO  
Pró-Reitor

(SIDECA - 14/03/2012) 153163-15237-2012NE800376

**TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2012**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23080047953201155. Objeto: Fornecimento de material e mão de obra, no regime de empreitada por preço global, destinado a Execução de Fundações e Estrutura de Concreto Pré-Fabricado e Cobertura Metálica dos edifícios - Bloco 02-Laboratórios e Oficinas, e Bloco 03-Laboratórios e Garagem, do Centro de Engenharia da Mobilidade/CEM da Universidade Federal de Santa Catarina, em Joinville, com área total de 2.422,44 m<sup>2</sup>, atendidas todas as especificações constantes do projeto básico, suas plantas, desenhos e demais complementos, que passam a integrar o presente instrumento.

MARIVONE DA ROSA CHAKLIAN  
Pregoeira

(SIDECA - 14/03/2012) 153163-15237-2012NE800374

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**EXTRATOS TERMOS ADITIVOS**

Espécie: TERMO ADITIVO 02AO CONTRATO nº 188/2011. Processo nº 23080.032992/2011-58. Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ nº 83.899.526/0001-82. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 76.276.849/0001-54. Objeto: Fica alteração a Cláusula Terceira do Contrato original para constar: A execução do objeto se dará no período de 08 (oito) meses, conforme o cronograma. Vigência 30/06/2012.

Espécie: TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO nº 188/2011. Processo nº 23080.032992/2011-58. Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ nº 83.899.526/0001-82. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 76.276.849/0001-54. Objeto: Fica alteração a Cláusula Quinta do Contrato original para constar: As despesas deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do FERMP Unidade Orçamentária.

Espécie: TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 111/2011. Processo nº 23080.018743/2011-50. Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 83.899.526/0001-82. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ nº 80.673.411/0001-87. Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação, a partir de 01/01/2012 até 30/06/2012 do contrato ao qual se vincula.

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2012**

Processo nº 23080.017997/2011-51. Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 83.899.526/0001-82. Contratante: INSTITUTO CATARINENSE DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERICIAS- IBAPE/SC. CNPJ nº 83.805.614/0001-78. Objeto: Implantação de uma Turma Especial do Curso Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização em Engenharia de Avaliações e Perícias, em conformidade ao regimento e normas do Curso de Pós-Graduação. Vigência: 05/01/2012 a 11/08/2013. Valor R\$148.455,09.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2012 - UASG 153164**

Processo nº 003408/2012-28. INEXIGIBILIDADE Nº 10/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA-MARIA. CNPJ Contratado: 92802784000190. Contratado: COMPANHIA RIO-



É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

O professor substituto fará jus ao pagamento da retribuição por titulação, conforme requisito estabelecido neste edital e não haverá qualquer alteração posterior, conforme estabelecido na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2009.

As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados nas Secretarias dos respectivos Departamentos.

O presente edital, as Resoluções nº 92/06 e nº 10/05 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufrbr>

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

**EDITAL Nº 117, DE 4 DE ABRIL DE 2012  
PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 27/04/2012, o prazo de validade do processo seletivo para contratação de professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Setor Litoral, Área de Conhecimento: Políticas Públicas e Meio Ambiente, Matéria Específica: Políticas Públicas e Meio Ambiente, com titulação exigida de Graduação (bacharelado) em Gestão Ambiental, obtida na forma da lei, conforme Edital de abertura nº 294/11-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 06/10/2011, seção 3, página 68 e de homologação nº 321/11-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 27/10/2011, seção 3, página 68.

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

**EDITAL Nº 118, DE 4 DE ABRIL DE 2012  
PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Fica prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 25/04/2012, o prazo de validade do processo seletivo para contratação de professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Setor Litoral, Área de Conhecimento: Fisioterapia, Matéria Específica: Fisioterapia, com titulação exigida de Graduação ou Mestrado ou Doutorado em áreas afins à área de conhecimento, obtidas na forma da lei, conforme Edital de abertura nº 226/11-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011, seção 3, página 58 e de homologação nº 319/11-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 25/10/2011, seção 3, página 65.

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO  
DA BAHIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2012 - UASG 158092**

Nº Processo: 2300700295201172. PREGÃO SISPP Nº 16/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO-DA BAHIA - UFRB, CNPJ Contratado: 07315456000190. Contratado: UNILEV TECNOLOGIA EM ELEVAÇÕES - LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em elevadores existentes nas edificações que compõem os Campi da UFRB. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/03/2012 a 27/03/2013. Valor Total: R\$17.000,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800306. Data de Assinatura: 28/03/2012.

(SICON - 05/04/2012) 158092-26351-2012NE800192

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 13/2012 - UASG 158092**

Nº Processo: 23007002716201229. Objeto: Contratação de Curso in company através da ESAF/BA: Curso de Regime Jurídico Único, com a instrutora Vânia Prisca. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessário para qualificar os servidores no tema em questão. Declaração de Inexigibilidade em 05/04/2012. ROSILDA SANTANA DOS SANTOS - Pró-reitora de Administração - Ratificação em 05/04/2012. PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF - Reitor - Valor Global: R\$ 10.396,14 - CNPJ CONTRATADA: 02.317.176/0001-05 ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA-RIA.

(SIDEIC - 05/04/2012) 158092-26351-2012NE800238

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 8/2012 - UASG 158092**

Nº Processo: 23007000799201211. Objeto: Pregão Eletrônico - visando a aquisição de equipamentos e materiais de uso veterinário para atender a solicitação do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB da UFRB. Total de Itens Licitados: 00055.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012040900061

Edital: 09/04/2012 de 08h00 às 17h00. Endereço: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Campus Universitário CRUZ DAS ALMAS - BA - Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/04/2012 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDEIC - 05/04/2012) 158092-26351-2012NE800192

**PREGÃO Nº 19/2012 - UASG 158092**

Nº Processo: 23007001799201239. Objeto: Pregão Eletrônico - visando a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de grades de proteção na s janelas das residências estudantis da UFRB, localizadas nas cidades de Cachoeira, São Félix, Cruz das Almas, Santo Antônio de Jesus e Amargosa, com fornecimento de material, equipamentos, ferramentário e mão-de-obra necessários. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 09/04/2012 de 08h00 às 17h00 Endereço: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Campus Universitário CRUZ DAS ALMAS - BA - Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/04/2012 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VITOR VERISSIMO CASTILHO  
Pregeiro

(SIDEIC - 05/04/2012) 158092-26351-2012NE800192

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2012 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078202081/11-36. INEXIGIBILIDADE Nº 65/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 00030137000199. Contratado: TFE INFORMATICA LTDA -Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso do software NVIVO - Site License Floating Concurrent - 100 users para o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 21/03/2012 a 20/03/2015. Valor Total: R\$118.927,00. Fonte: 112000000 - 2012NE801420. Data de Assinatura: 21/03/2012.

(SICON - 05/04/2012) 153114-15235-2012NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 153114**

Número do Contrato: 21/2011. Nº Processo: 23078027759/10-13. PREGÃO SISPP Nº 234/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 00027571000110. Contratado: ASSIST-CARD DO BRASIL LTDA - Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 12 meses a contar de 07/04/2012 até 20/02/2013. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 21/02/2012 a 20/02/2013. Data de Assinatura: 17/02/2012.

(SICON - 05/04/2012) 153114-15235-2012NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 153114**

Número do Contrato: 88/2011. Nº Processo: 23078033804/10-51. PREGÃO SISPP Nº 37/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 00570460000155. Contratado: AMATO PAISAGISMO LTDA - ME -Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 120 dias a contar de 07/04/2012 até 04/08/2012. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 07/04/2012 a 04/08/2012. Data de Assinatura: 29/03/2012.

(SICON - 05/04/2012) 153114-15235-2012NE800001

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 14/2012 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078034635/11-10. Objeto: Concessão de Uso a Título Oneroso de área de 9 m localizada no SAGUÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS Av. Bento Gonçalves, 9500, setor 6 Campus do Vale Porto Alegre/RS - para uso exclusivo de INSTALAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS AUTOMÁTICA DE AUTO-ATENDIMENTO DE CAFÉ E BEBIDAS QUENTES E UMA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE AUTO-ATENDIMENTO MISTA DE REFRIGERANTES, ÁGUAS, SALGADINHOS E DOCES (snacks) Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar - Delit Farroupilha -PORTO ALEGRE - RS - Entrega das Propostas: 15/05/2012 às 09h00

(SIDEIC - 05/04/2012) 153114-15235-2012NE800001

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 13/2012 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078030165/11-06. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO PARA ENSAIO DE ALTERABILIDADE DE ROCHA E PREENSA DIGITAL para o Instituto de Geociências. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 09/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar - Delit Farroupilha -PORTO ALEGRE - RS - Entrega das Propostas: 14/05/2012 às 09h00

(SIDEIC - 05/04/2012) 153114-15235-2012NE800001

**PREGÃO Nº 50/2012 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078038661/10-82. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA DE PISCINA para a ESEF. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 09/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar - Delit Farroupilha -PORTO ALEGRE - RS - Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/04/2012 às 11h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Esclarecimentos técnicos contactar com requisitante: Profº Alberto Ramos Bischoff, pelo telefone 3308.5824/3308-5825/3308-5809. E-mail: [financeiroesef@ufrgs.br](mailto:financeiroesef@ufrgs.br)

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO  
Diretor do DELIT

(SIDEIC - 05/04/2012) 153114-15235-2012NE800001

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 16/2012 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078006862/12-46. Objeto: Contratação de Musico para o Projeto Unimúsica 2012. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Solicitação da Pró-Reitoria de Extensão. Declaração de Inexigibilidade em 04/04/2012. SANDRA DE FATIMA BATISTA DE DEUS - Pró-reitora de Extensão. Ratificação em 04/04/2012. ARIO ZIMMERMANN - Pró-reitor de Planejamento e Administração Valor Global: R\$ 25.000,00. CNPJ CONTRATADA: 12.298.008/0001-65 SHIRLENE DAS GRACAS VIANA RIBEIRO ME.

(SIDEIC - 05/04/2012) 153114-15235-2012NE800001

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL Nº 39, DE 5 DE ABRIL DE 2012  
DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA AS PROVAS  
PRÁTICAS**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no subitem 9.4 do Edital Nº 21, de 10 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2012, e suas retificações, torna públicos os critérios para a realização das provas práticas, com a indicação dos instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas, bem como da metodologia de aferição para a avaliação, no que couber, de acordo com as especificidades de cada cargo.

Técnico em Artes Gráficas: A prova prática abrangerá a análise de impressos gráficos e insumos, além de conhecimento sobre o processo produtivo dos setores Fotolito, Plotagem e Acabamento (diversas fases dos processos, ordenando as etapas). Os candidatos deverão ter habilidade manual e técnica com ferramentas dos setores mencionados. As atividades de prova prática avaliarão os insumos gráficos de pré-impressão, tais como fotolitos e outros, e também no processo de plotagem. Na fase de execução de tarefas serão: impressão em plotagem, fazer boneca e gravação de matriz offset, sendo observada a adequação quanto a procedimentos técnicos, controle de processo, soluções de problemas e segurança do trabalho. Os materiais e equipamentos utilizados serão: Test form impresso, fotolitos, plotter, Prensa de Contato, cubeta, equipamentos de proteção individual (EPI's), facas gráficas e maquinários de acabamento.

Técnico de Laboratório / Biologia: A prova versará sobre noções básicas de microscopia ótica, abordando o uso adequado do equipamento, incluindo aspectos de seu manuseio apropriado, conservação e utilização. A prova constará de um exame prático, onde serão aferidos o grau de conhecimento associado à atividade, a adequação de atitudes, a postura, as habilidades e competências do candidato no transcorrer da mesma.

Técnico de Laboratório / Biotério: A prova avaliará habilidades específicas pertinentes à área de atuação. As situações práticas criadas para os candidatos contemplarão, em relação aos animais de laboratório e o espaço biotério, as seguintes abordagens: Identificação dos animais (espécie e sexagem); Técnica de manuseio (pesagem, contensão, transporte, eutanásia) e aplicação de drogas (vias) nos animais de laboratório, bem como o uso dos corretos equipamentos de proteção individual e coletivo. Equipamentos, instrumentos, material e outros itens a serem utilizados: tocas, máscaras cirúrgicas, sapatilhas, luvas de procedimento e jalecos cirúrgicos com manga longa. Espécies de Animais de Laboratório: camundongos da linhagem C57B16J, camundongos Swiss; Rato Wistar (machos e fêmeas), Cobana Materias; guilhotina para ratos, câmara de CO2, balança semi-analítica (capacidade 10 - 3000 g), microscópio binocular c/ 04 objetivas, lâminas e laminulas, péra pequena, ponteiros amarelos (200 microlitros), vasilhame para pesagem de animais grandes e pequenos; éter, solução salina 0,9%, micropipeta p1000, ponteiros azuis (1 mL), caneta de CD, algodão, tesoura cirúrgica (para eutanásia), agulhas de gavagem, seringas descartáveis c/ respectivas agulhas (volumes: 1/3,5 mL e agulhas), conjuntos de gaiolas (caixa, aramado e bedbeduros completos) vazias e limpas para ratos e camundongos, maravalha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



limpa, ração, filtro de carvão ativado, água não filtrada, estrado para secagem de gaiolas, descarpack para material perfuro-cortante. Anímais em gaiolas com maravalha suja para troca de animais em caixa limpa.

Técnico de Laboratório / Física: A prova constará de um exame prático-discursivo. Será avaliada a capacidade do candidato em realizar coleta e análise de dados a partir de imagens, impressas na prova, e de possíveis relatos de experiências. Em seguida o candidato deverá, de acordo com o que for solicitado na prova, formular as conclusões sobre o experimento realizado. Poderão ser cobrados conhecimentos sobre fonte de tensão e corrente contínua e alternada; osciloscópios digital e analógico; protoboard; cabos coaxiais; cabos com terminação banana ou jacaré; multímetros digital e analógico; régua, paquímetro e micrometro; cronômetros; balanças analógicas e digitais; termômetros digitais e analógicos; elementos eletrônicos (Resistores, Capacitores, Indutores e diodos). A avaliação será realizada com base em técnicas que envolvam: medidas de voltagem e corrente elétrica (contínua e alternada); obtenção de valores de resistores pela Lei de Ohm; circuitos eletrônicos (Ponte de Wheatstone, filtro passalata e passa-baixa); medidas de massa; medidas de tamanhos, áreas e volumes; calorimetria; medidas do período de um pêndulo simples; medidas do período de um oscilador harmônico simples; análise de incertezas e propagação de erros; gráficos utilizando papel milimetrado; obtenção de coeficiente angular e linear de uma reta utilizando, o método de mínimos quadrados e pelo método gráfico.

Técnico de Laboratório / Microbiologia: A prova versará sobre preparo e dispensação de meio de cultura, pesagem dos ingredientes, utilização de balança analítica, utilização de vidrarias e demais utensílios de laboratório, preparo de material para autoclavagem/autoclavagem, utilização de autoclave, preparo de soluções, aferimento de pH, utilização de bico de Bunsen. A avaliação será realizada com base nos seguintes itens: Boas Práticas de Laboratório, Biossegurança e Procedimentos.

Técnico de Laboratório / Nutrição e Dietética: A prova teórico-prática buscará aferir o grau de conhecimento do candidato na realização de atividades e apoio em Unidades de Alimentação e Nutrição - UAN, com a aplicação de técnicas respaldadas nas legislações sanitárias, de relação de consumo trabalhista e profissional, além das diretrizes das Políticas de Alimentação e Nutrição vigentes. A avaliação considerará: análise e interpretação de dados de temperaturas de alimentos/preparações e equipamentos; condições de ambiência; adequação de transporte e veículos de transporte de refeições/alimentos; paramentação e postura de manipuladores. Elaboração de instrumentos de coletas de dados e registros de controles e avaliação referentes aos mesmos quesitos supracitados. Identificação e avaliação de normas de segurança em UAN para subsidiar documentos de intervenção. Interpretação e capacidade de expressar resultados de consumo quantitativo e qualitativo de censais, relacionados aos parâmetros do planejamento dietético. Domínio de técnicas de aferição de temperatura e cálculo quantitativo para elaboração de pedidos de gêneros. Conhecimentos de técnicas de controle e organização de estoques em UAN e das diretrizes para Promoção da Alimentação Saudável.

Técnico de Laboratório / Química: A prova buscará aferir a experiência, o grau de conhecimento, a adequação de atitudes, a postura e as habilidades do candidato no desempenho de atividades típicas de conhecimentos específicos do respectivo cargo, com a utilização de balança analítica ou semi-analítica; pégametro; centrífuga; banho termostático; placa com agitação magnética e de aquecimento; termômetro; fonte de corrente; multímetro. Vidraria: bureta; pipeta; bastão de vidro; balão volumétrico; erlenmeyer; béquer; balão de fundo chato; balão de fundo redondo; pesa-filtro; vidro de relógio; condensador; cabeça de destilação; coluna de fracionamento; funil; funil de decantação; tubo de ensaio. Materiais de segurança: jaleco; óculos de proteção; luva descartável. Outros materiais: bico de Bunsen; tripé; triângulo de porcelana ou tela de amianto; manta de aquecimento; garra; suporte para bureta; suporte para tubos de ensaio; papel de filtro; espátula; pró-pépit, garrafa de esguicho. A avaliação considerará: preparo de soluções; destilação e outras técnicas de separação de componentes em misturas; análise quantitativa: análise volumétrica e análise gravimétrica; segurança em laboratório; operações básicas em laboratório; medidas de propriedades físico-químicas de soluções; apresentação adequada à realização da prova prática em laboratório; conhecimento das normas de segurança em laboratório; identificação e manuseio dos produtos químicos; identificação e utilização de materiais, vidrarias e demais equipamentos de laboratório; preparo de soluções; conhecimentos das técnicas específicas em química; capacidade de executar as técnicas e expressar os resultados.

Técnico de Laboratório / Redes de Dados: A prova constará de um exame prático. Durante o período do exame, será solicitado ao candidato montar uma topologia de rede simples, envolvendo switches, cabos, micro computador (desktop), access-point e notebook wireless. Em seguida, o candidato deverá configurar os switches com endereço de gerência, default-gateway e senhas de acesso; configurar duas VLANs nos switches; configurar o access-point com SSID, redes externa e interna; configurar DHCP no desktop e no notebook para acesso à rede. Por fim, deverá demonstrar as configurações realizadas.

Músico: Os candidatos deverão executar o repertório indicado, propondo uma interpretação que observe as indicações dos compositores, presentes no texto musical, de acordo com o estilo de época. Serão utilizados os seguintes equipamentos: cadeiras, bancos, estantes de música, partituras, instrumentos musicais e acessórios. A avaliação será realizada com base nos seguintes critérios: Precisão da afinação (em instrumentos de altura definida); Correta divisão dos valores rítmicos e regularidade do andamento; Qualidade de emissão e sonoridade; Compreensão do fraseado; Adequação do estilo; Equilíbrio e entrosamento do conjunto (quando houver).

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2012 - UASG 153165

Nº Processo: 23082.022056/2011. Objeto: Prestar apoio a execução de Projeto de Pesquisa intitulado Curso de Especialização em Direitos da Criança e do Adolescente. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atividade compatível com os objetivos estatutários da FADURPE. Declaração de Dispensa em 28/03/2012. FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 28/03/2012. VALMAR CORREA DE ANDRADE. Reitor. Valor Global: R\$ 107.988,00. CNPJ CONTRATADA: 08.961.997/0001-58 FUNDACAO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

(SIDEAC - 05/04/2012) 153165-15239-2012NE80065

### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

#### EDITAL DE 5 DE ABRIL DE 2012 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2012

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação no uso de suas regimentais torna público o aviso de retificação do Edital 14/2012 publicado em DOU do dia 02/04/2012 referente a seleção simplificada para professor temporário da UFRPE/Sede Dois Irmãos e Unidade Acadêmica de Serra Talhada. NO QUADRO GERAL TORNAR SEM EFEITO:

Departamento / Unidade	Área/Matérias	Vagas	Regime	Período de Inscrição
Serra Talhada	Paradigma da Linguagem/Algoritmos e Estruturas de dados	01	20h	02 a 13/04/2012

#### NO QUADRO GERAL ACRESCENTAR:

Departamento / Unidade	Área/Matérias	Vagas	Regime	Período de Inscrição
Garanhuns	Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa	01	20h	09 a 18/04/2012

No subitem 2.6 ONDE SE LÊ: a) o candidato que irá solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 09 de março de 2012.....LEIA-SE: a) o candidato que irá solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 12 de abril de 2012. Na letra d), ONDE SE LÊ: o resultado da solicitação será divulgado na página www.ufrpe.br, no dia 11 de março de 2012. LEIA-SE: o resultado da solicitação será divulgado na página www.ufrpe.br, no dia 15 de abril de 2012. Permanecendo inalterados os demais itens do referida edital.

MARIA JOSÉ DE SENA

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

### EDITAL Nº 55, DE 5 DE ABRIL DE 2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve divulgar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	
DEPARTAMENTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO	
Edital nº 34 de 09 de MARÇO de 2012, DOU de 12/03/2012, Seção 3, pág. 87.	
Processo nº 23083.000872/2012-42	
Área: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS / LIBRAS	
CLAS	CANDIDATO
1º	WAGNER CABRAL DOS SANTOS
2º	ELEN NUNES FRANKLIN DE VASCONCELOS

RICARDO MOTTA MIRANDA

### EDITAL Nº 56, DE 5 DE ABRIL DE 2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve divulgar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	
Edital nº 44 de 23 de MARÇO de 2012, DOU de 26/03/2012, Seção 3, pág. 63 e 64.	
Processo nº 23083.001469/2012-31	
Área: DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLAS	CANDIDATO
1º	REGIANE DE SOUZA COSTA
2º	LIDIANE PICOLI LIMA
3º	ALDAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

RICARDO MOTTA MIRANDA

4º	RÉGIS ALEXSANDRO TAVIEIRA TEIXEIRA
5º	NEI JORGE DOS SANTOS JUNIOR
6º	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA BATISTA PUSTIGLIONE
7º	LÍGIA NASCIMENTO SEIXAS
8º	AMANDA MACEDO SINGULANI

RICARDO MOTTA MIRANDA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2012 - UASG 153163

Nº Processo: 23080044095201197. Objeto: Apoio adm. ao curso de especialização em fisioterapia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Parecer 154/WB/PG/2012. Declaração de Dispensa em 02/04/2012. WALTER BACKES. Procurador. Ratificação em 04/04/2012. MARIA LUCIA DE BARROS CAMARGO. Pró-reitora. Valor Global: R\$ 199.410,00. CNPJ CONTRATADA: 83.476.911/0001-17 FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA.

(SIDEAC - 05/04/2012) 153163-15237-2012NE800374

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2012 - UASG 153163

Nº Processo: 23080039863201191. Objeto: Aquisição de materiais de consumo destinados aos laboratórios da Universidade Federal de Santa Catarina. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 09/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Campus Universitário - trindade - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/04/2012 às 14h15 site www.comprasnet.gov.br.

LIANA BERGMANN  
Pregoeira

(SIDEAC - 05/04/2012) 153163-15237-2012NE800374

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2012 - UASG 153163

Nº Processo: 23080042797201136. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo destinados aos laboratórios da Universidade Federal de Santa Catarina. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 09/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Campus Universitário - trindade - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2012 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 05/04/2012) 153163-15316-2012NE800374

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2012 - UASG 153163

Nº Processo: 23080042809201122. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo destinados aos laboratórios da Universidade Federal de Santa Catarina. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 09/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Campus Universitário - trindade - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/04/2012 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE AUGUSTO FARIA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 05/04/2012) 153163-15237-2012NE800374

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2011 - UASG 153163

Nº Processo: 23080035709201140. Objeto: Aquisição de equipamentos para iluminação cênica para salas de aula do Curso de Graduação em Artes Cênicas do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 09/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Campus Universitário - trindade - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2012 às 08h15 site www.comprasnet.gov.br.

LIANA BERGMANN  
Pregoeira

(SIDEAC - 05/04/2012) 153163-15237-2012NE800374

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 150232

Número do Contrato: 23/2011. Nº Processo: 23080028972/10-00. PREGÃO SISPP Nº 288/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 02877566000121. Contratado: IBROWSE - CONSULTORIA & - INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato, com acréscimo de cinco postos de serviço. Fundamento Legal: Lei